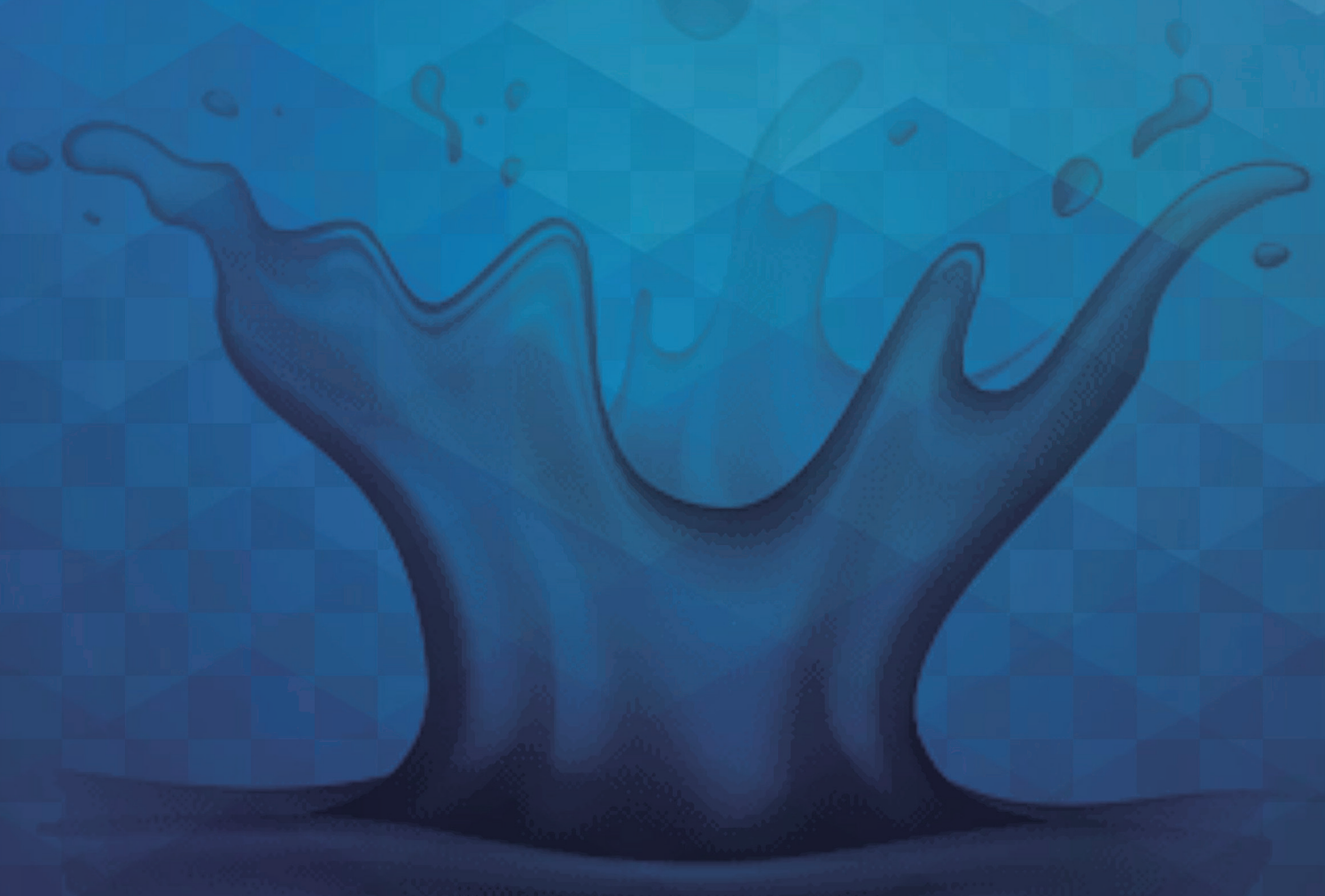


# SANEAMENTO BÁSICO

## REGULAÇÃO 2021





## DIRETORIA DA ABAR BIENIO 2020/2022

### Presidente

Fernando Alfredo Rabello Franco (ARCE/CE)

### Vice-Presidente Federal

André Pepitone da Nóbrega (ANEEL)

### Vice-Presidente Regional Norte

Eurípides Reis da Cruz Filho (ARCON/PA)

### Vice-Presidente Regional Sul

Adir Faccio (ARIS/SC)

### Vice-Presidente Regional Sudeste

Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral (ARSESP/SP)

### Vice-Presidente Regional Centro-Oeste

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides (Adasa/DF)

## DIRETORIA

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima (ARPE/PE)

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira (ARSEC/MT)

Luiz Afonso Senna (AGERGS/RS)

Dalto Favero Brochi (ARES-PCJ/SP)

Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

Mayara Cristine Bandeira de Lima (AGEAC/AC)

## CONSELHO FISCAL

José Ronaldo Medeiros (ARSAL/AL)

Heinrich Luiz Pasold (AGIR/SC)

Jullyana de Araújo Monteiro (ARPB/PB)

## Suplentes

Getúlio Luciano Ribeiro (ARSEP/RN)

Afonso Henriques da Silva Filho (ARSEP/PA)

## Secretário Executivo-Financeiro

Silvio Humberto Viana Diniz

## EQUIPE TÉCNICA REGULAÇÃO 2021

Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR

### Diretor Responsável e Coordenador da Câmara Técnica

Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

### Secretaria Executiva

Luiz Antônio Oliveira Junior (ARSESP/SP)

Renato Monteiro (ARSESP/SP)

### Coordenação Técnica da Pesquisa Saneamento 2021

Jessica Rocha Gama (ABAR)

### Grupo Técnico Regulação 2021

Cássio Leandro Cossenzo (Adasa/DF)

Luíza Kaschny Borges Burgardt (ARESC/SC)

Samuel Barbi (ARSAE/MG)

# Sumário

<b>1.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS AGÊNCIAS.....</b>	<b>7</b>
1.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA DE DADOS.....	9
1.2.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	11
1.2.1.	<i>Participação na Pesquisa.....</i>	11
1.2.2.	<i>Tipo de Vinculação.....</i>	12
1.2.3.	<i>Número de Municípios Regulados.....</i>	12
1.2.4.	<i>Natureza Jurídica dos Prestadores de Serviço - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Reguladas.....</i>	13
1.2.5.	<i>Existência de Planos de Saneamento.....</i>	14
1.3.	RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA.....	15
1.3.1.	<i>Natureza jurídica dos Prestadores de Resíduos Sólidos e Drenagem.....</i>	15
1.4.	DEMAIS SETORES REGULADOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS.....	16
<b>2.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - RECEITAS.....</b>	<b>18</b>
2.1.	VOLUME DE RECEITA ARRECADADA.....	18
2.2.	CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS.....	19
<b>3.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - DESPESAS.....</b>	<b>20</b>
<b>4.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS DE DIRIGENTES.....</b>	<b>21</b>
4.1.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA AOS DIRIGENTES.....	21
4.2.	PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES.....	22
4.3.	ESTABILIDADE DOS DIRIGENTES.....	22
4.4.	FORMAÇÃO DOS DIRIGENTES.....	23
<b>5.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO QUADRO GERENCIAL.....</b>	<b>25</b>
5.1.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO GERENTES.....	25
5.2.	TIPO DE VÍNCULO DOS GERENTES COM A INSTITUIÇÃO.....	26
<b>6.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO QUADRO DE PESSOAL DAS ARSB.....</b>	<b>27</b>
6.1.	ÁREA DE ATUAÇÃO DOS SERVIDORES.....	27
6.2.	TIPO DE VÍNCULO DOS SERVIDORES COM A INSTITUIÇÃO.....	27
6.3.	NÍVEIS SALARIAIS.....	28

<b>7.</b>	<b>CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E PRODUÇÃO ACADÊMICA.....</b>	<b>30</b>
	7.1. PRODUÇÃO TÉCNICA ACADÊMICA.....	31
<b>8.</b>	<b>FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL 28</b>	
	8.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TÉCNICOS.....	32
	8.2. TITULAÇÃO DOS SERVIDORES.....	32
<b>9.</b>	<b>ATIVIDADE REGULATÓRIA.....</b>	<b>34</b>
	9.1. REAJUSTE TARIFÁRIOS.....	34
	9.1.1. <i>Revisão Tarifária</i> .....	34
	9.2. FISCALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	35
	9.3. NORMATIZAÇÃO EXISTENTE.....	35
	9.4. OUVIDORIA.....	36
	9.5. FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES.....	37
	9.5.1 <i>Percentual de Penalidades Pagas</i> .....	38
	9.5.2 <i>Destinação dos Recursos Arrecadados Através das Multas</i> .....	39
	9.5.3 <i>Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)</i> .....	39
	9.5.4 <i>Municípios Fiscalizadas</i> .....	39
<b>10.</b>	<b>TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS.....</b>	<b>41</b>
<b>11.</b>	<b>ASPECTOS DE GESTÃO.....</b>	<b>43</b>
	11.1. CONSELHOS DE SANEAMENTO BÁSICO.....	43
	11.2. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.....	43
	11.3. TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	44
<b>12.</b>	<b>LEVANTAMENTO DE AÇÕES TOMADAS PELAS AGÊNCIAS DIANTE DA COVID-19.....</b>	<b>45</b>
	12.1. REGULAMENTOS ESPECÍFICOS PARA MITIGAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA.....	46
	12.2. FISCALIZAÇÕES DURANTE A PANDEMIA.....	49
<b>13.</b>	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>51</b>

# 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS AGÊNCIAS

A 11ª edição da Pesquisa ABAR, realizada em 2021, consolida os dados anuais relativos a 2020. Apresenta o estado atual da regulação do saneamento básico no Brasil e é patrocinada pela Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR), tendo sido realizada pela sua Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn).

A Lei Federal nº 14.026/2020 atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei Federal nº 11.445/2007 - Lei Nacional do Saneamento Básico (LNSB), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. No Art. 21 da Lei 11.445/2007 é estabelecida a função de regulação, que deve ser desempenhada por entidade de natureza autárquica, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, atendendo aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Esta pesquisa dá especial atenção às exigências da LNSB, apresentando dados sobre as agências reguladoras dos serviços de saneamento básico filiadas à ABAR, tais como: receitas e despesas, natureza de seu quadro de pessoal técnico, gerencial e de dirigentes, e de sua atividade regulatória voltada ao atendimento das exigências legais.

Atualmente são filiadas à ABAR 54 agências reguladoras que atuam na regulação do setor de saneamento, sendo 24 Municipais, 23 Estaduais, 6 Consorciadas e 1 Distrital, atingindo os serviços de abastecimento de água e esgotamentos sanitário de mais de 3.000 municípios<sup>1</sup>.

## AGÊNCIAS DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS

1	<b>ARES-PCJ</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
2	<b>ARISB</b>	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais
3	<b>AGIR</b>	Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí
4	<b>ARIS</b>	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
5	<b>SRJ</b>	Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí
6	<b>AGESAN</b>	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

<sup>1</sup> Para as agências não participantes da pesquisa as informações foram obtidas através de consultas aos websites das mesmas. No entanto, nem todas as agências associadas possuem essas informações divulgadas.

## AGÊNCIAS ESTADUAIS

1	<b>AGEAC</b>	Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre
2	<b>AGENERSA</b>	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
3	<b>AGEPAN</b>	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul
4	<b>AGEPAR</b>	Agência Reguladora do Paraná
5	<b>AGER</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso
6	<b>AGERGS</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
7	<b>AGERO</b>	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia
8	<b>AGERSA</b>	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
9	<b>AGR</b>	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
10	<b>AGRESE</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
11	<b>AGRESPI</b>	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí
12	<b>ARCE</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará
13	<b>ARCON</b>	Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
14	<b>ARESC</b>	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina
15	<b>ARPB</b>	Agência de Regulação do Estado da Paraíba
16	<b>ARPE</b>	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco
17	<b>ARSAE-MG</b>	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
18	<b>ARSAL</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas
19	<b>ARSEP</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
20	<b>ARSESP</b>	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
21	<b>ARSP</b>	Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo
22	<b>ATR</b>	Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
23	<b>MOB</b>	Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

## AGÊNCIAS MUNICIPAIS

1	<b>ACFOR</b>	Autarquia de Regulação, Fiscalização e controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - CE
2	<b>AGEMAN</b>	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AM
3	<b>AGER</b>	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - RS
4	<b>AGER BAR-RA</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra das Garças - MT
5	<b>AGERB</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - RO
6	<b>AGEREG</b>	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS
7	<b>AGERJI</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-paraná - RO
8	<b>AGERSA</b>	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES
9	<b>AGERT</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - MA

10	<b>AGESB</b>	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - RS
11	<b>AGR-Tubarão</b>	Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão - SC
12	<b>ARBEL</b>	Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém -PA
13	<b>ARP</b>	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - TO
14	<b>ARPF</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira - SP
15	<b>ARSAL</b>	Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - BA
16	<b>ARSBAN</b>	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - RN
17	<b>ARSEC</b>	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - MT
18	<b>ARSEP</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena - PA
19	<b>ARSER</b>	Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - AL
20	<b>ARSETE</b>	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - PI
21	<b>AGRF-DAEA</b>	Agência Reguladora e Fiscalizadora – Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - SP
22	<b>AGERROM - RO</b>	Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura - RO
23	<b>AGRF-TO</b>	Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - TO
24	<b>AMAE Rio Verde</b>	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Rio verde - GO

## AGÊNCIA DISTRITAL

1	<b>ADASA</b>	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
---	--------------	--

Em função do porte do Distrito Federal, esta Agência Reguladora será agrupada às demais de abrangência Estadual no restante da pesquisa.

Em 2021, a Pesquisa Regulação contou com a participação de 36 agências reguladoras, sendo 16 estaduais, 6 intermunicipais e 14 municipais, que estão apresentadas na Tabela 1.

**Tabela 1 -** Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) que responderam à Pesquisa.

1	ADASA-DF	19	ARES-PCJ-SP
2	AGEPAR-PR	20	ARIS-SC
3	ARPB-PB	21	ARISB-MG
4	AGEAC-AC	22	SRJ-SP
5	AGEPAN-MS	23	AGFR-DAEA-SP
6	AGENERSA-RJ	24	ARBEL-PA
7	AGERGS-RS	25	ACFOR-CE
8	AGR-GO	26	AGEMAN-AM
9	ARCE -CE	27	AGERB-RO
10	ARCON-PA	28	AGEREG-MS
11	ARESC-SC	29	AGERSA-ES
12	ARSAE-MG	30	AGERT-MA



13	ARSEP-RN	31	AMAE RIO VERDE-GO
14	ARSESP-SP	32	ARMPF-SP
15	ARSP-ES	33	ARSBAN-RN
16	ATR-TO	34	ARSEC-MT
17	AGESAN-RS	35	ARSEP-PA
18	AGIR-SC	36	ARSETE-PI

Nas próximas sessões serão avaliadas as características gerais das agências como os serviços regulados, o tipo de vinculação com órgão superiores, a evolução do número de municípios regulados, a natureza jurídica das prestadoras de serviços regulados, a evolução do número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os municípios regulados e as parcerias institucionais das agências.

### 1.1. INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA DE DADOS

Apesar do grande empenho da ABAR em coletar os dados das agências associadas, a participação ainda é um ponto a ser melhorado. A heterogeneidade da amostra a cada ano torna difícil uma comparação com os dados completos das pesquisas anteriores.

Na Tabela 2, apresenta-se a participação das agências nos anos de publicação das cinco últimas pesquisas. Com o intuito de se realizar as análises evolutivas com o maior número de agências, serão utilizados, nessa Pesquisa somente os dados das agências que responderam ao menos três das últimas cinco edições (29 agências), de forma a possibilitar uma comparação real da evolução da regulação e das entidades reguladoras no decorrer do tempo. Junto as análises evolutivas, também são realizadas análises envolvendo todas as ARSB participantes do ano de 2021.

**Tabela 2 – Participação das ARSB nas Pesquisas 2015-2021.**

Ano de publicação	2015	2017	2019	2020	2021
Ano de referência dos dados	2014	2015 e 2016	2017 e 2018	2019	2020
<b>AGÊNCIAS ESTADUAIS/DISTRITAL</b>					
1	ADASA	x	x	x	x
2	AGEAC	x		x	x
3	AGENERSA	x		x	x
4	AGEPAN	x	x	x	x
5	AGEPAR				x
6	AGERGS	x	x	x	x
7	AGER	x	x		
8	AGERO				
9	AGERSA	x			x
10	AGRESE			x	x
11	AGRESPI				
12	AGR	x	x	x	x
13	ARCE	x	x	x	x
14	ARCON	x	x	x	x
15	ARESC -SC (antiga AGESAM)	x		x	x

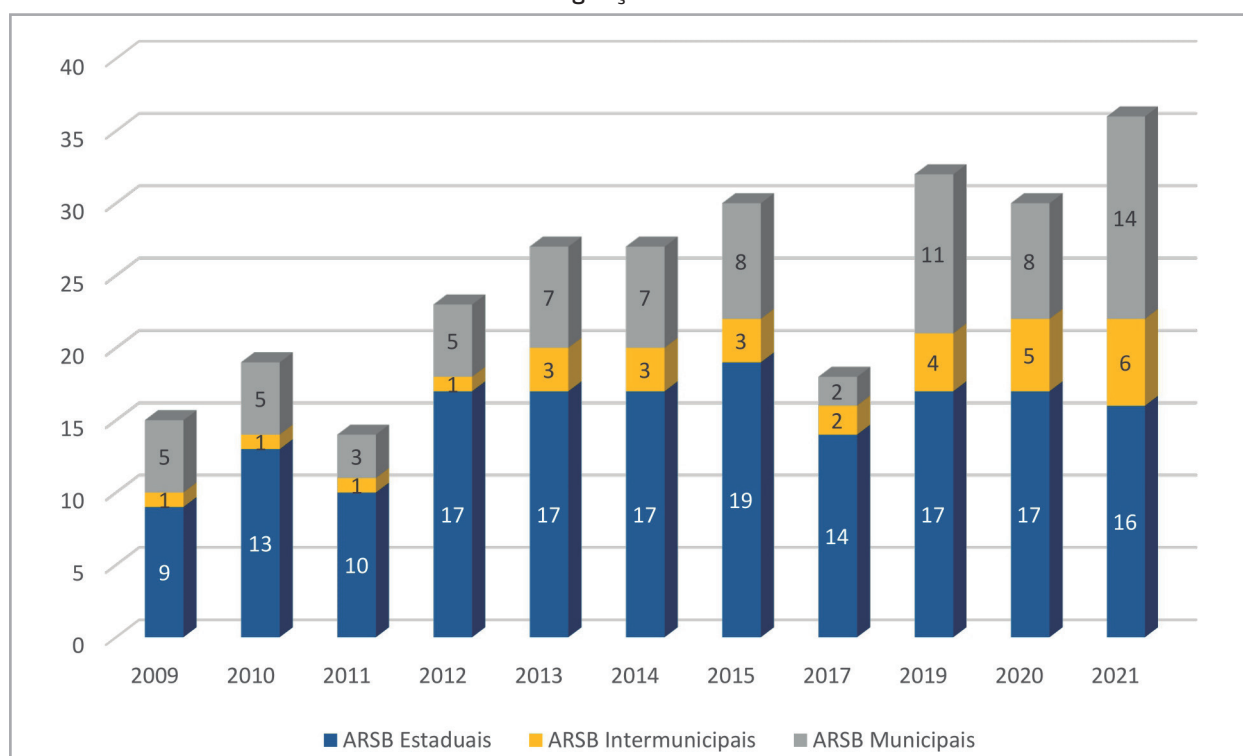
16	ARPB	x		x	x	x
17	ARPE	x	x	x	x	
18	ARSAE	x	x	x	x	x
19	ARSAL	x	x		x	
20	ARSAM (não regula mais saneamento)	x	x			
21	ARSEP					x
22	ARSESP	x	x	x	x	x
23	ARSP (antiga ARSI)	x	x	x	x	x
24	ATR	x	x	x		x
25	MOB			x		
<b>AGÊNCIAS MUNICIPAIS</b>						
1	AGEMAN			x	x	x
2	ACFOR					x
3	AGER BARRA			x		
4	AGER					
5	AGERB			x		x
6	AGEREG				x	x
7	AGERJI					
8	AGERROM					
9	AGERSA	x		x	x	x
10	AGERT			x	x	x
11	AGESB			x		
12	AGFR-DAEA					x
13	AGR					
14	AGR-TUBARÃO	x	x		x	
15	AMAE RIO VERDE					x
16	AMAE-JOINVILE	x				
17	ARBEL (antiga AMAE)			x	x	x
18	ARMPF	x		x		x
19	ARP					
20	ARSAL					
21	ARSBAN	x		x		x
22	ARSEC (antiga AMAES)	x	x	x	x	x
23	ARSEP-Barcarena			x		x
24	ARSEP-MAUÁ	x				
25	ARSER					
26	ARSETE	x			x	x
<b>AGÊNCIAS INTERMUNICIPAIS</b>						
1	AGESAN				x	x
2	AGIR	x	x	x	x	x
3	ARESPCJ	x	x	x	x	x
4	ARISB-MG			x	x	x
5	ARIS	x			x	x
6	SRJ			x		x

## I.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### I.2.1 Participação na Pesquisa

No período de 2009 a 2021, a participação das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) na pesquisa apresenta uma tendência crescente. Porém, em 2017, o número de agências participantes reduziu em relação a 2015, se aproximando ao número do ano de 2010. A quantidade de participantes em 2020, também foi levemente inferior a 2019. Em 2021, a participação das ARSB foi a maior entre todas as pesquisas, representando 67% das ARSB associadas à ABAR.

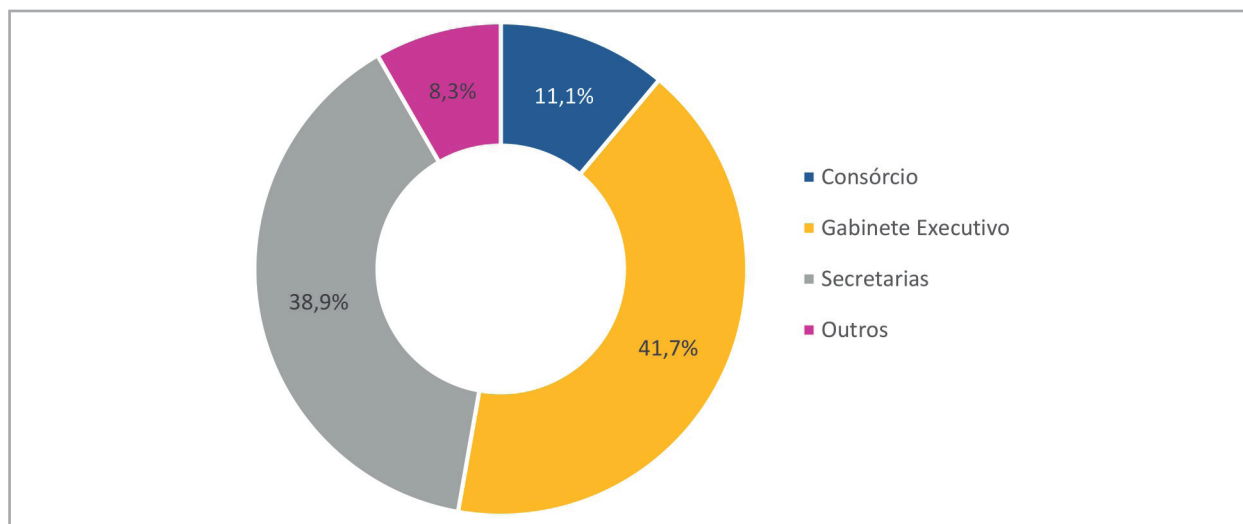
**Gráfico I** - Evolução da participação das Agências Reguladoras de Saneamento Básico (ARSB) na Pesquisa Regulação 2021.



### I.2.2 Tipo de Vinculação

Quanto ao tipo de vinculação existente das ARSB com órgãos superiores, verifica-se que quase metade (41,7%) são vinculadas ao Gabinete do Executivo, 38,9% tem vinculação a Secretarias e 11,1% a Consórcios Públicos, três ARSB (8,3%) tem outro tipo de vinculação, conforme Gráfico 2.

**Gráfico 2** - Tipos de vinculação administrativa das ARSB participantes da Pesquisa 2021.

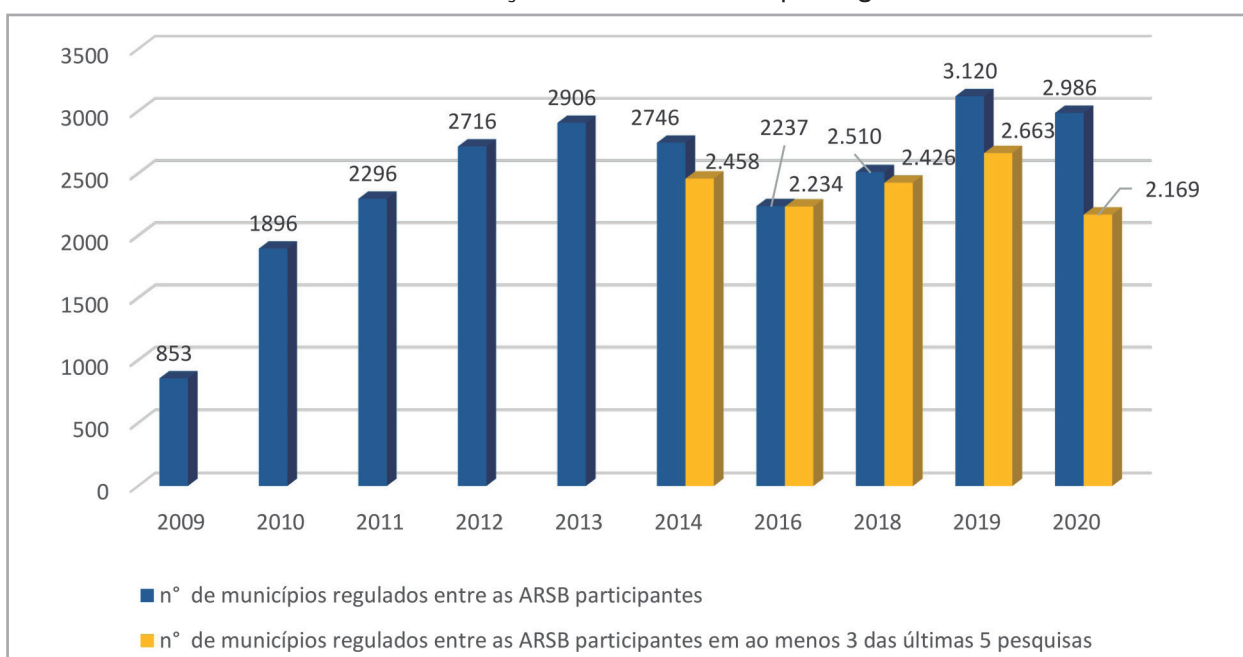


### 1.2.3 Número de Municípios Regulados

Em relação à evolução do número de municípios regulados verifica-se que houve uma leve redução em 2020, se comparada aos dados de 2019. Se considerarmos somente os dados das ARSB que participaram de ao menos três, das últimas cinco edições, pode-se verificar que o número de municípios regulados sofreu uma redução de 18% em 2020 se comparada a 2019 (Gráfico 3).

Vale ressaltar que as duas ARSB Estaduais que não participaram da Pesquisa em 2021, mas fazem parte da amostra, regulavam em 2019 215 municípios.

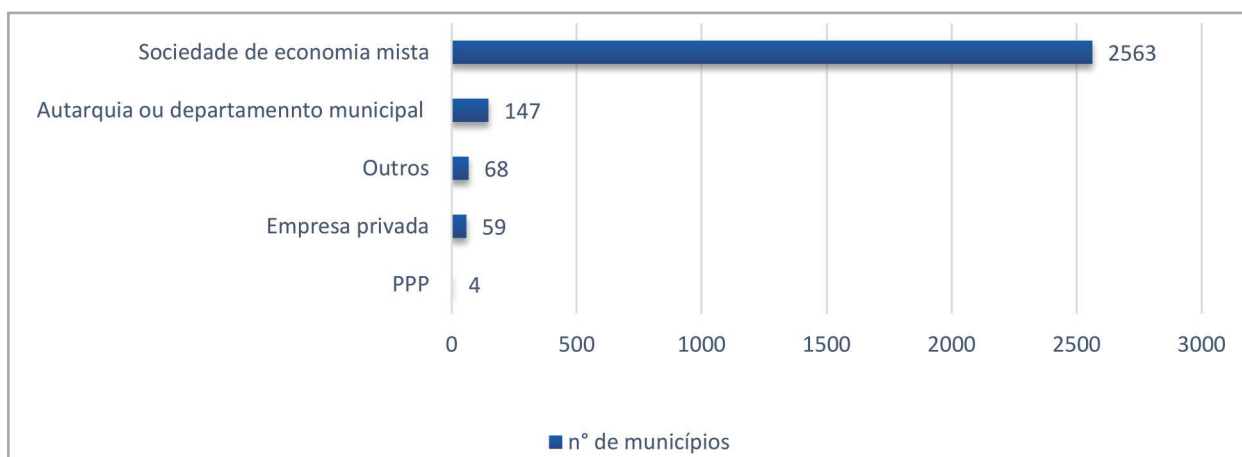
**Gráfico 3** - Evolução do número de Municípios Regulados.



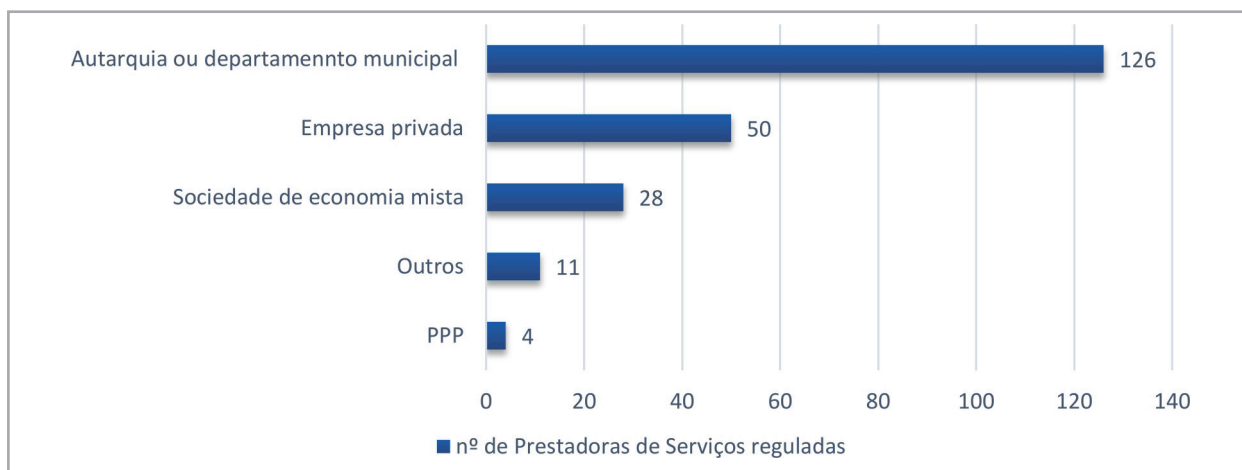
## 1.2.4 Natureza Jurídica dos Prestadores de Serviço - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Reguladas

As 36 ARSB que responderam a esta Pesquisa, regulam 219 prestadoras de serviço de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. Ao avaliar a natureza jurídica dessas prestadoras, Gráfico 4 e 5, pode-se identificar que na maior parte dos municípios regulados (2.563 ou 90%) são sociedades de economia mista, vale ressaltar que são 28 prestadoras que atendem a esses municípios. 59 municípios são atendidos por 50 empresas privadas, 147 municípios são atendidos por autarquias ou departamentos municipais e 4 por parcerias público-privadas (PPP), 68 municípios são atendidos por prestadoras que não se enquadram em nenhuma das opções anteriores e estão enquadrados na categoria outros.

**Gráfico 4** – Natureza jurídica das Prestadoras de Serviços - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário reguladas por n° de municípios atendidos.



**Gráfico 5** – Natureza jurídica das Prestadoras de Serviços - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário reguladas.



Na Tabela 3, apresenta-se a natureza jurídica dessas prestadoras de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário reguladas pelas ARSB participantes da Pesquisa 2021.

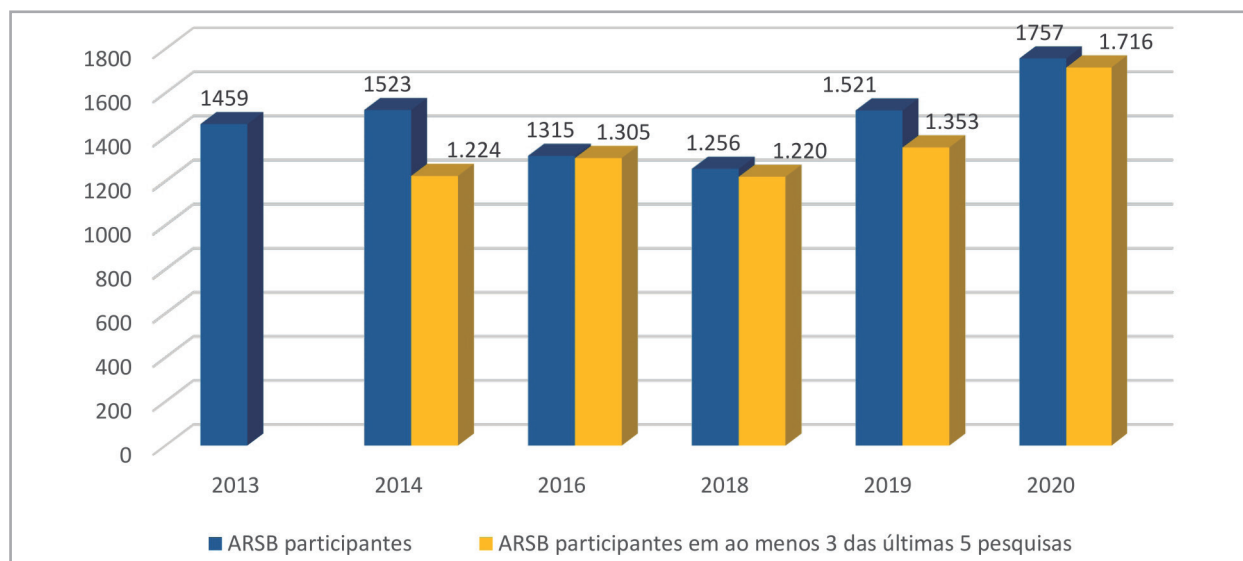
**Tabela 3** – Prestadores de Serviços Regulados - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário por abrangência das ARSB.

	Nº Prestadores de Serviços Regulados	Nº de municípios
<b>Estadual</b>	<b>42</b>	<b>2492</b>
Autarquia Estadual	1	10
Autarquia Municipal	9	30
Empresa Privada	13	22
Outros	4	52
Sociedade de Economia Mista	15	2378
<b>Intermunicipal</b>	<b>160</b>	<b>333</b>
Autarquia Municipal	85	86
Departamento Municipal	30	30
Empresa Privada	27	27
Empresa Pública Municipal	1	1
Outros	5	5
Parceria Público-Privada	4	4
Sociedade de Economia Mista	8	180
<b>Municipal</b>	<b>16</b>	<b>15</b>
Autarquia Municipal	1	1
Empresa Privada	10	10
Sociedade de Economia Mista	5	5

### 1.2.5 Existência de Planos de Saneamento

Avaliando a evolução do quantitativo de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) existentes nos municípios regulados pelas agências que responderam à Pesquisa nesse ano, nota-se no Gráfico 6 que houve um acréscimo de 15% quando comparado a 2019, o aumento é ainda mais substancial quando comparamos apenas as ARSB participantes em ao menos três das últimas cinco Pesquisas (26%).

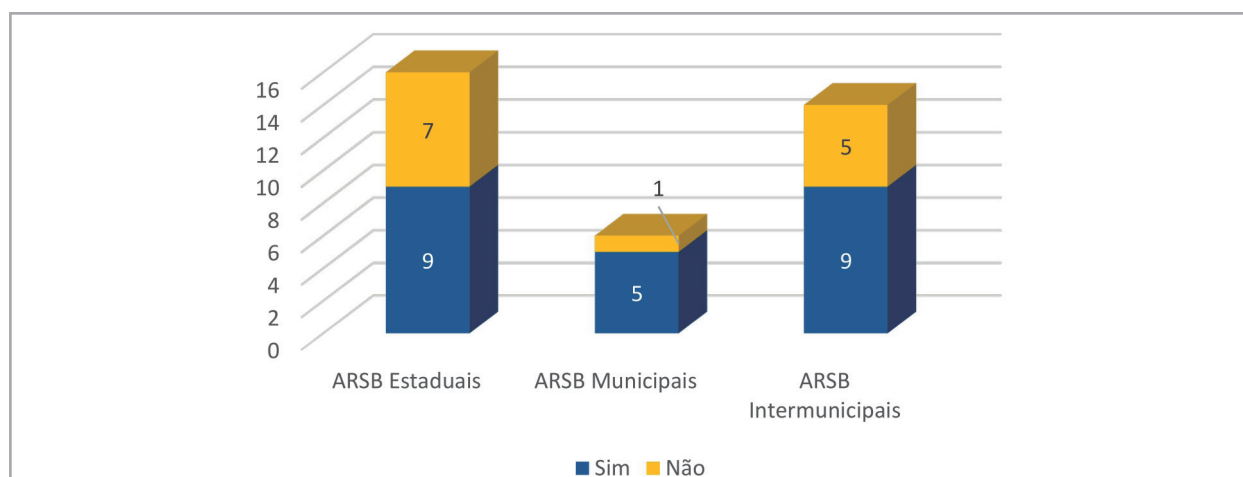
**Gráfico 6** – Evolução do número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os municípios regulados.



Ao avaliar a política estadual de saneamento básico, entre as ARSB participantes dessa pesquisa, apenas 6 agências informaram a existência de Planos Regionais de Saneamento Básico nos municípios regulados, totalizando 350 planos.

Sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, Gráfico 7, é inexistente em 7 estados regulados pelas ARSB Estaduais participantes da Pesquisa 2021, a saber: Paraná, Paraíba, Acre, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins.

**Gráfico 7** – Existência de Política Estadual de Saneamento Básico.



### 1.3 RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA

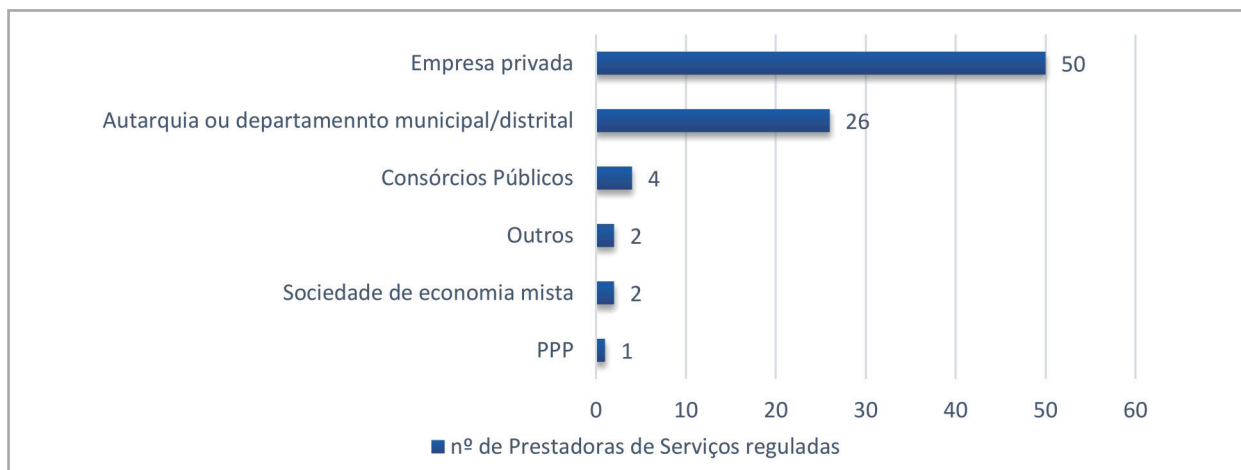
A Lei Federal nº 11.445/2007 contempla os serviços públicos relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas ao escopo do saneamento básico, sujeitando-os à regulação técnica e econômico-financeira.

#### 1.3.1 Natureza jurídica dos Prestadores de Resíduos Sólidos e Drenagem

Embora estes serviços sejam prestados de alguma forma em todos os municípios brasileiros, apenas um pequeno número deles estão sujeitos a regulação. Dentre as 36 ARSB participantes da Pesquisa Regulação 2021, com dados de 2020, que regulam o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, apenas 2 regulam drenagem e 14 regulam o serviço de manejo de resíduos sólidos, sendo uma Distrital, quatro de Consórcios, cinco Estaduais e quatro Municipais. Estas 14 ARSB regulam 85 prestadoras de serviços de resíduos sólidos.

Pode-se observar no Gráfico 8 que, dentre as 85 prestadoras de serviço, predomina a participação de empresas privadas (50), seguido pelas autarquias ou departamento municipal/distrital (26) e consórcios públicos (4).

**Gráfico 8** – Natureza jurídica das prestadoras dos serviços de resíduos sólidos reguladas pelas ARSB participantes da Pesquisa 2021.



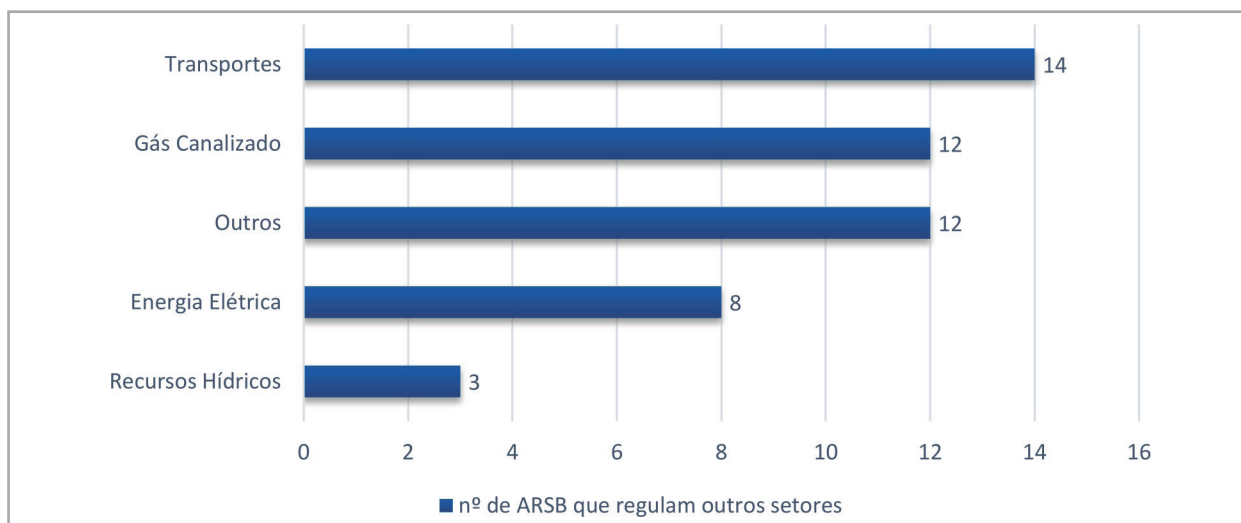
É importante lembrar que uma condição para a promoção de uma adequada regulação econômico-financeira dessas prestadoras está na obrigação de terem suas contas segregadas, registrando e demonstrando, separadamente, os custos e receitas para cada tipo de serviço e em cada município.

#### I.4 DEMAIS SETORES REGULADOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Com relação aos demais setores regulados pelas agências participantes desta pesquisa, além do saneamento básico, identifica-se no Gráfico 9 que transportes, gás canalizado e energia elétrica são os serviços públicos mais presentes.

Três ARSB regulam recursos hídricos e doze regulam outros setores (Concessões Rodoviárias; Terminais Rodoviários; Travessias Marítimas, Fluviais e Lacustres; Irrigação; Bens desestatizados; Organizações sociais; Infraestrutura Viária Pedagiada; Serviço de Estacionamento Rotativo (Zona Azul); Serviço de Iluminação Pública; Funerárias; Taxi e Mototáxi).

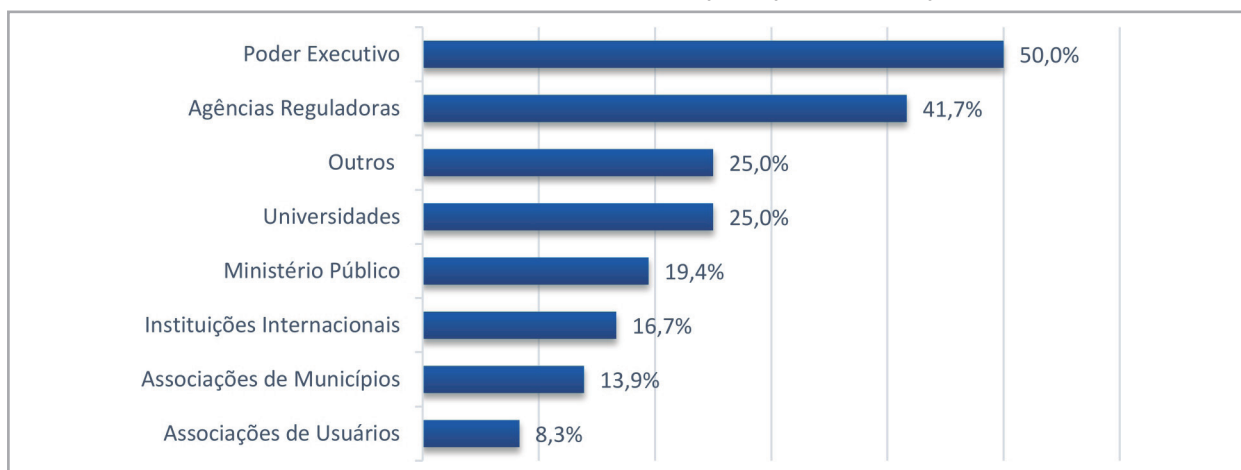
**Gráfico 9** – Outros setores regulados pelas ARSB participantes da Pesquisa 2021.





Quanto às parcerias institucionais, apresentadas no Gráfico 9, aquelas com o Poder Executivo aparecem em primeiro plano, sendo realizadas por 50% das 36 ARSB que responderam à Pesquisa, seguidas pelas parcerias com outras agências (41,7%), Universidades (25%), Ministério Público (19,4%), instituições internacionais (16,7%), associação de municípios (13,9%) e associação de usuários (8,3%). Cerca de 25% das ARSB firmam parcerias e convênios de cooperação técnica com outras entidades como: Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária, outras companhias, organizações e agências reguladoras internacionais.

**Gráfico 10** – Parcerias Institucionais – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



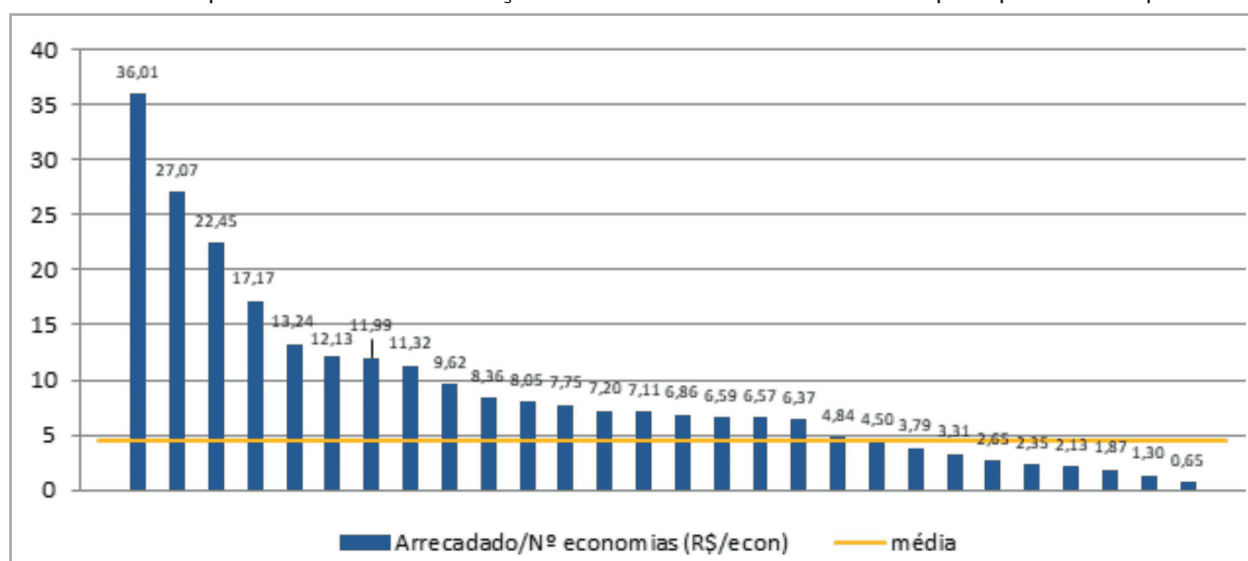
## 2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - RECEITAS

Uma das formas de comparar a situação financeira das ARSB é através da capacidade de arrecadação de recursos financeiros por meio, principalmente, de suas taxas de regulação. Porém, as agências reguladoras presentes neste diagnóstico, além de apresentarem diferenças no quantitativo de municípios por elas reguladas, possuem também diferenças de escalas destes municípios, tornando uma comparação direta totalmente inviável.

### 2.1 VOLUME DE RECEITA ARRECADADA

Neste sentido, no Gráfico 11 realiza-se uma comparação anônima entre as ARSB pela divisão da arrecadação anual por um fator que reflete a escala da delegação, neste caso o número de economias de água e esgoto. Tal relação demonstra qual seria o custo da regulação dos serviços para cada economia (imóvel). Importante destacar que, além da escala, as agências possuem diferentes escopos, como dito anteriormente, ou seja, algumas regulam somente água e esgoto, outras regulam as quatro vertentes do saneamento básico e outras, ainda, regulam serviços como transportes, energia, gás canalizado e recursos hídricos.

**Gráfico 11** – Comparativo das ARSB: Arrecadação Anual/Número de Economias – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



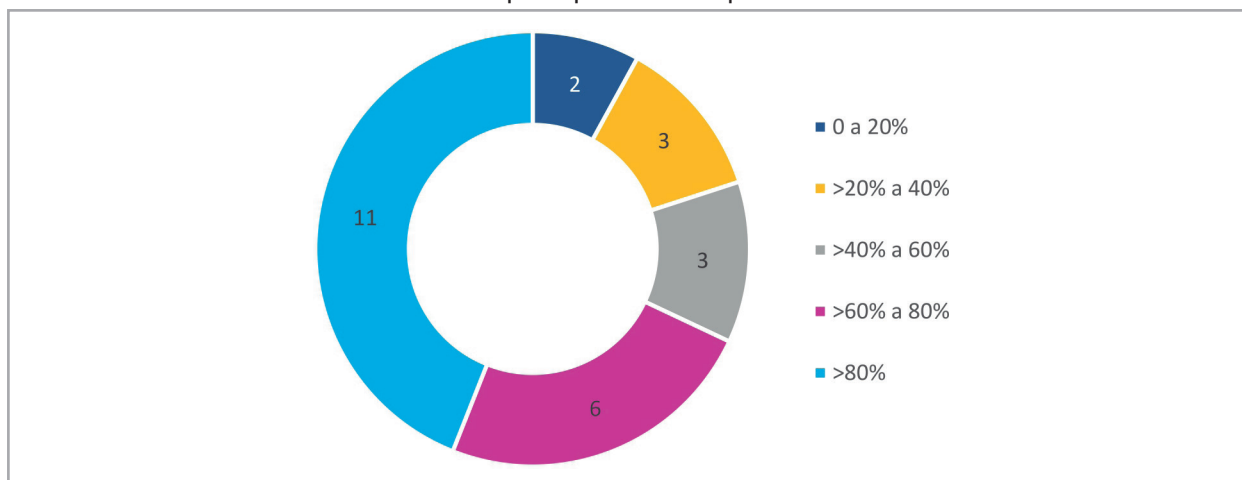
**Nota:** Para o cálculo da média foram expurgados os dados das ARSB que deixaram de apresentar os valores de nº de economias ou valor anual arrecadado pela Agência (R\$), no total foram excluídos dados de sete agências, sendo quatro estaduais e três municipais.

Nesta comparação verifica-se inicialmente que, em média, a atividade regulatória tem um custo por economia de R\$ 4,49/ano. Fato é que, os diferentes critérios de definição das taxas de regulação (alíquotas e bases de cálculo) geram custos diferentes da atividade regulatória aos diversos usuários dos serviços públicos.

## 2.2 CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Outro ponto relevante é a capacidade das ARSB de utilizar os recursos por elas arrecadados. Para avaliar este fator as agências foram classificadas em 5 grupos de acordo com o percentual de sua arrecadação efetivamente executado em 2020 (Gráfico 12).

**Gráfico 12** – Percentual de ARSB conforme o percentual de arrecadação executada – ARSB participantes da Pesquisa 2021.

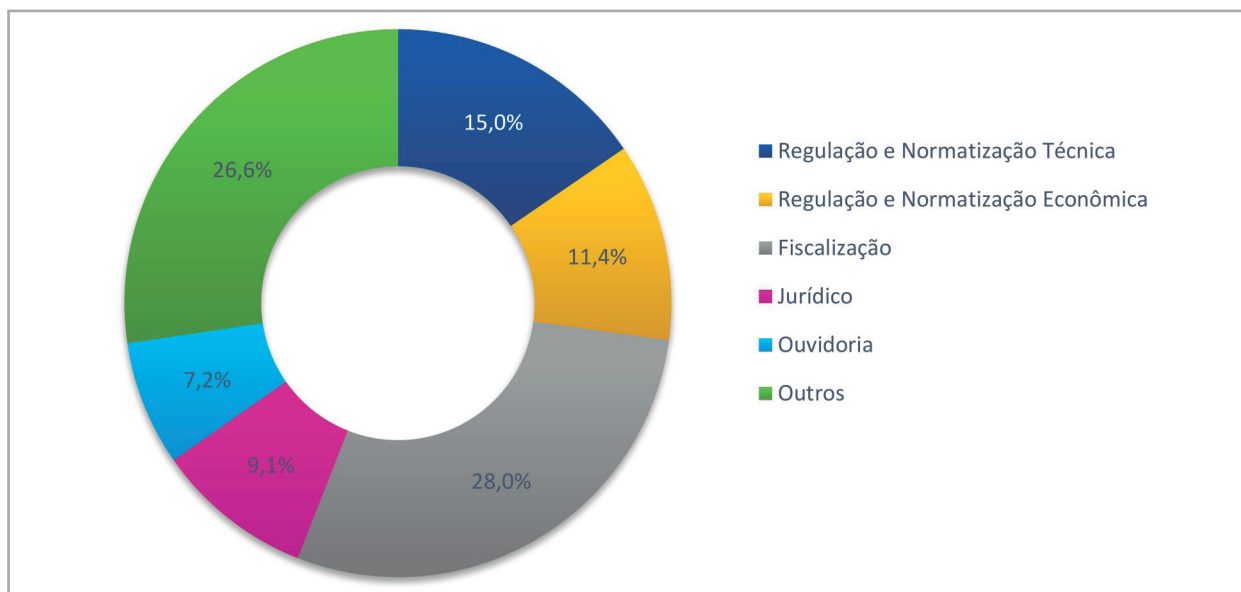


Vinte e cinco ARSB responderam as informações necessárias para essa análise. De acordo com o Gráfico 12, verifica-se que a maior parte das ARSB executa mais de 80% do valor que arrecada (11), enquanto duas executam menos de 20%, entre essas duas, ao se avaliar os dados individuais, verifica-se que uma agência possui a arrecadação média mensal por economia de R\$ 22,45/econ, enquanto a outra agência presente na faixa de 0 a 20% possui a arrecadação média mensal por economia da ordem de R\$ 3,31/econ valor este inferior à média das agências.

### 3. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DAS ARSB - DESPESAS

Neste tópico foram identificadas em quais atividades regulatórias têm sido empregadas os recursos arrecadados pelas ARSB. No Gráfico 13, apresenta-se a média com despesas, em 2020, por atividades regulatórias das 33 ARSB que preencheram essa informação. A atividade de fiscalização é a mais dispendiosa de recursos financeiros (28%). Seguida por outras despesas não especificadas (26,6%) e pelas as atividades de regulação e normatização técnica (15%), regulação e normatização econômica (11,4%), jurídico (9,1%) e, por fim, ouvidoria (7,2%). Duas agências não informaram 100% das despesas estimadas, por isso, o somatório do Gráfico 13 é 97,3% e não 100%.

**Gráfico 13** – Despesas com regulação por tipo de atividade regulatória – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



Por meio do Gráfico 13, pode-se identificar que a atividade de fiscalização é a que mais utiliza recursos financeiros, fato este justificável pelo fato de ser a atividade que mais demanda gastos com viagens (veículos e diárias de viagem) e, em geral, maior efetivo de pessoal.

## 4. CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS DE DIRIGENTES

Um dos aspectos mais relevantes da constituição das ARSB são as definições das características de seu quadro dirigente. A autonomia do quadro dirigente é um ponto fundamental. O mandato dos dirigentes evita a “captura do agente regulador”, mantendo a autonomia e imparcialidade da agência, seguindo a premissa que a finalidade da regulação é garantir o interesse público coletivo mantendo a prestação da atividade regulada de forma hígida e otimizada aos interesses gerais.

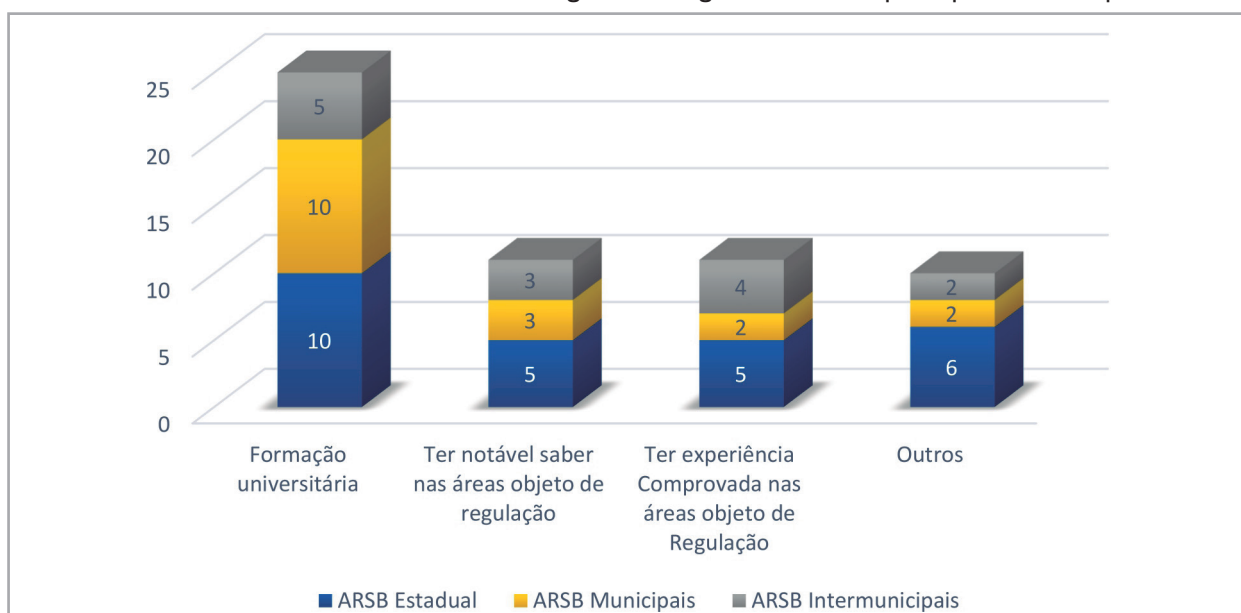
A boa prática, observada na maioria dos países que adotaram o modelo de regulação de serviços públicos de saneamento, apresenta características que buscam garantir a minimização de influências externas no processo decisório das questões regulatórias, do equilíbrio econômico-financeiro da prestadora de serviço e a desejável modicidade tarifária. As decisões que expressem equidistância entre os interesses dos atores envolvidos: usuários, poder concedente e prestadora deve prevalecer como boa prática regulatória.

### 4.1 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA AOS DIRIGENTES

Uma questão importante referente às características do quadro dirigente, diz respeito às exigências para os ocupantes do cargo de direção, tais como formação universitária, notório saber e/ou experiência comprovada.

A formação universitária, que deveria ser um critério considerado fundamental para a seleção de um Dirigente de agência reguladora, é o nível de conhecimento técnico exigido em 25 das 35 ARSB que responderam essa pergunta (Gráfico 14). O notório saber consta das exigências de 11 ARSB, entretanto, é de difícil comprovação. Já a experiência comprovada, que aparece em 11 ARSB, deve ser acompanhada de atestados comprobatórios. Seis ARSB participantes declararam não possuir exigências para os cargos de direção.

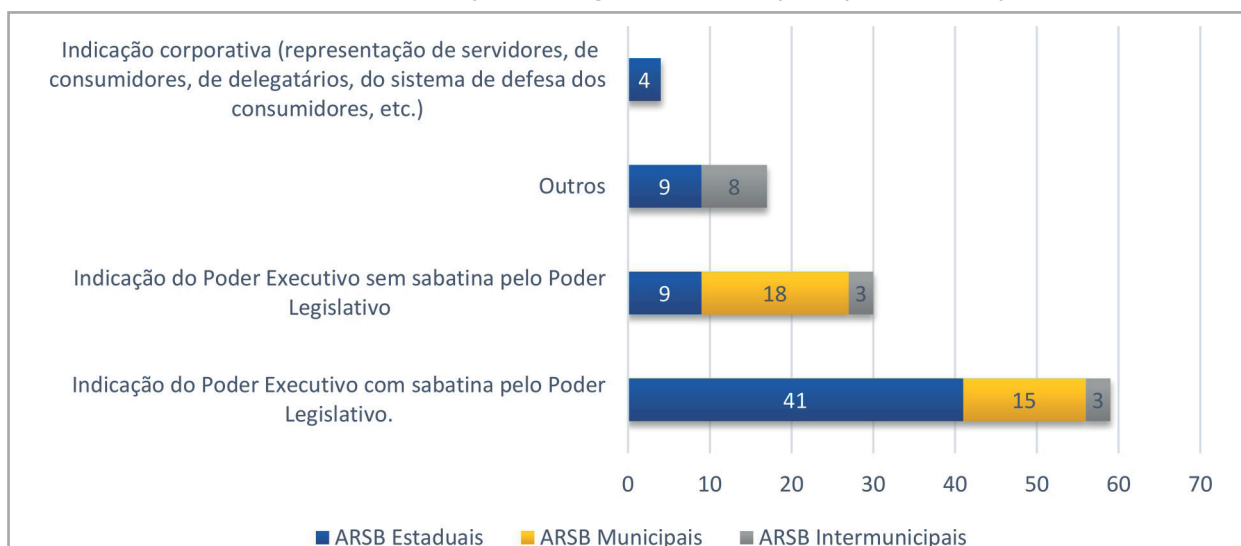
**Gráfico 14** – Nível de conhecimento técnico exigido dos dirigentes das ARSB participantes da Pesquisa 2021.



## 4.2 PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES

O processo de escolha dos dirigentes é outro aspecto importante na garantia da independência das decisões regulatórias. Nota-se pelo Gráfico 15, entre os 110 dirigentes analisados (34 ARSB responderam esse tópico), 89 são indicados e escolhidos pelo Poder Executivo, sendo que desses, 30 dos dirigentes candidatos são sabatinados pelo Poder Legislativo e em apenas quatro foram indicações corporativas. Além disso, 17 passaram por outro processo.

**Gráfico 15** – Critério de seleção dos dirigentes das ARSB participantes da Pesquisa 2021.

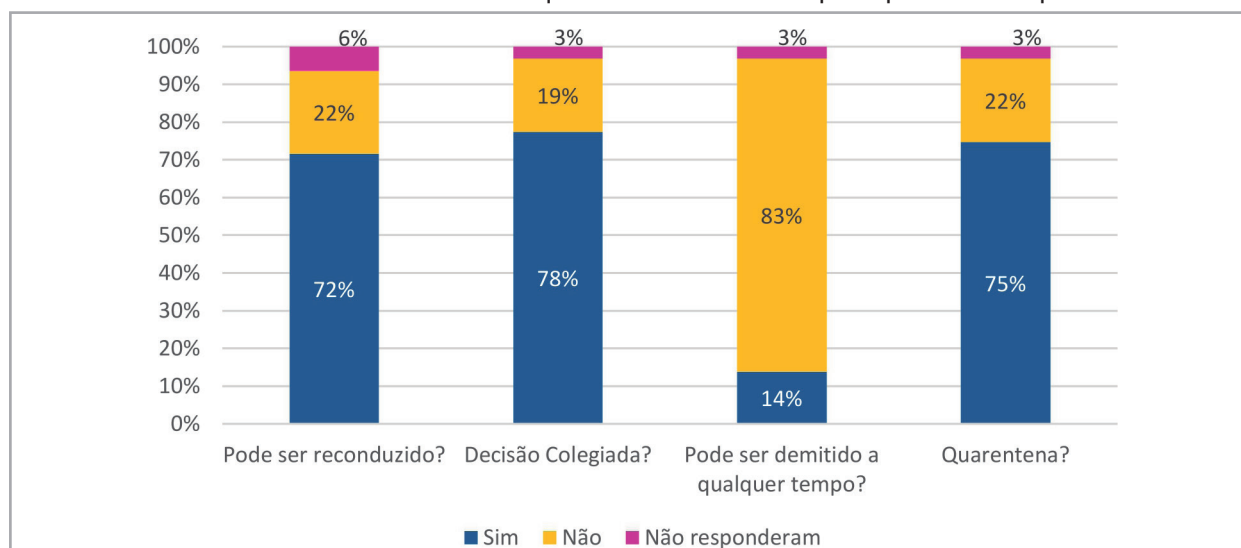


## 4.3 ESTABILIDADE DOS DIRIGENTES

No Gráfico 16 apresenta-se outras características interessantes atribuídas ao quadro dirigente. Entre as 36 ARSB participantes, em 72% pode haver renovação do mandato do dirigente, uma não respondeu e em outra a Lei não especifica esse ponto. Em 78%

das ARSB, as decisões são colegiadas, o que tende a reduzir arbitrariedades por exigir discussões mais abrangentes do que aquelas elaboradas por um único Dirigente.

**Gráfico 16** – Outras características do quadro diretivo das ARSB participantes da Pesquisa 2021.



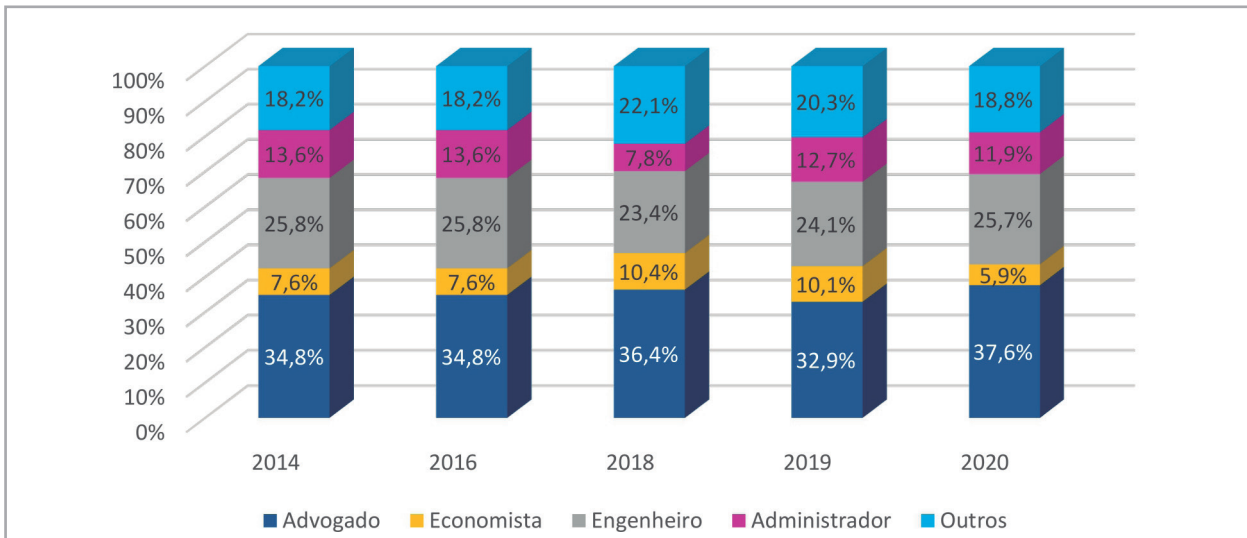
Outro ponto a salientar é a permissão de demissão do Dirigente a qualquer tempo e sem motivo, que se contrapõe à existência de mandato para o cargo, e que ocorre em 14% das ARSB. A demissão sem motivação fragiliza a desejável independência nas decisões regulatórias das agências reguladoras.

Por fim, em 75% das ARSB exige-se que o Dirigente ao deixar seu cargo, seja por final de mandato ou por motivos pessoais, permaneça um determinado período de quarentena, no qual continua recebendo salário, sem poder prestar qualquer serviço ligado aos assuntos pertinentes a seu cargo em outro órgão ou no prestador de serviços. Esta é uma tentativa de se evitar que as informações internas mais recentes da agência fiquem preservadas quanto às decisões em curso, sem criar conflito de interesses.

#### 4.4 FORMAÇÃO DOS DIRIGENTES

A atividade, tanto de dirigentes quanto do corpo técnico das ARSB é altamente multidisciplinar, envolvendo aspectos técnicos e conhecimentos de engenharia, economia, direito, administrativo, biologia, química, entre outros. O quesito analisado no Gráfico 17 diz respeito à formação básica dos dirigentes atuais das ARSB que participaram de ao menos três das últimas cinco pesquisas, sem considerar experiências anteriores em regulação, o que na prática pode se tornar mais relevante do que a formação básica.

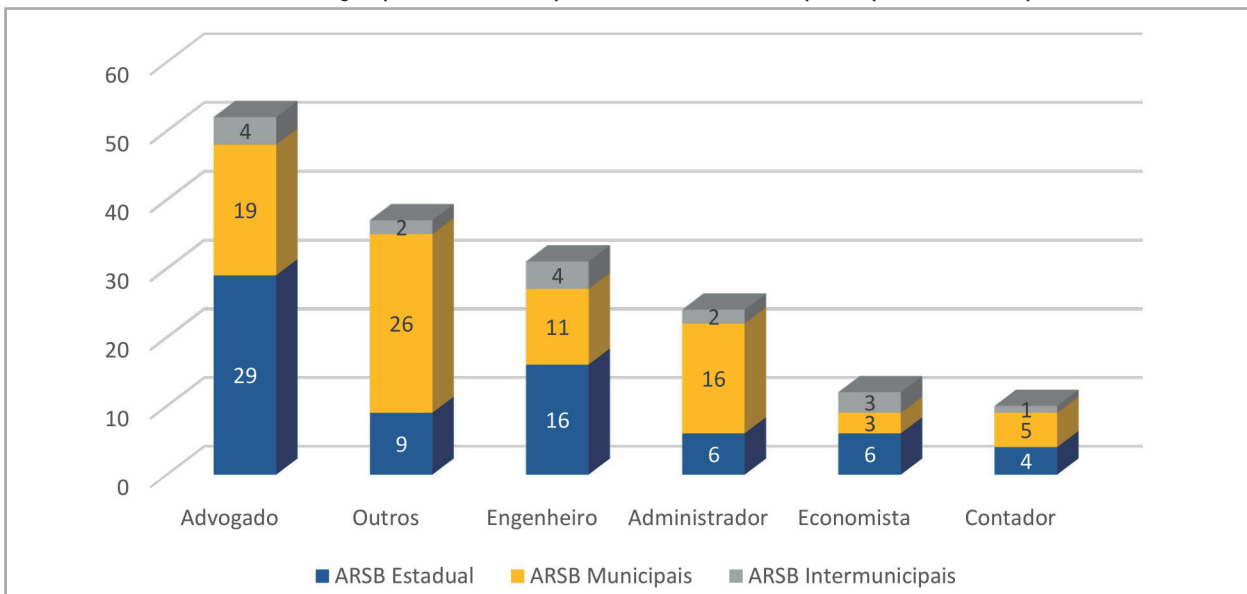
**Gráfico 17** – Formação profissional do quadro diretivo das ARSB.



Pelos números do Gráfico 17, comparando-se os dados de 2020 em relação a 2019, identifica-se a redução no número de dirigentes com a formação em administração e economia, em contraposição do aumento do número de advogados e engenheiros.

Ao analisarmos todas ARSB que responderam à Pesquisa 2021, Gráfico 18, percebe-se que a maior parte do corpo diretivo é formado por advogados (52) seguido por engenheiros (31), administradores (24), economistas (12) e contadores (10).

**Gráfico 18** – Formação profissional do quadro diretivo – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



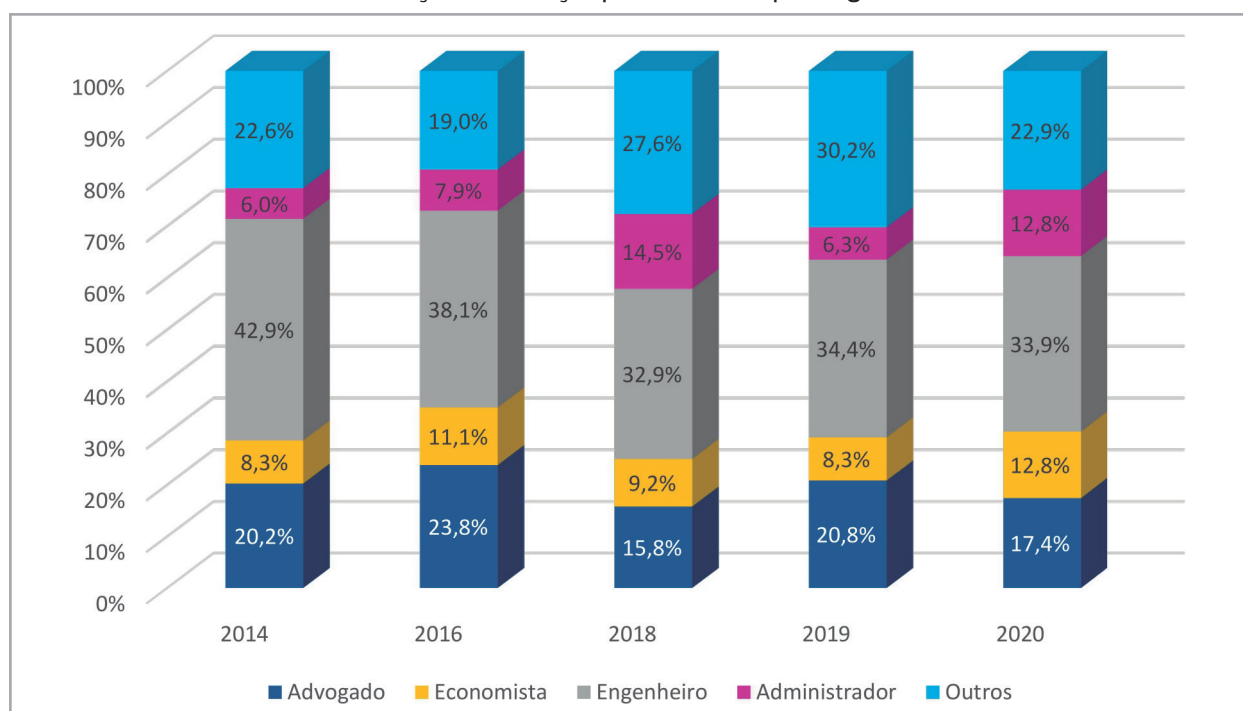


# 5. CARACTERÍSTICAS DO QUADRO GERENCIAL

## 5.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO GERENTES

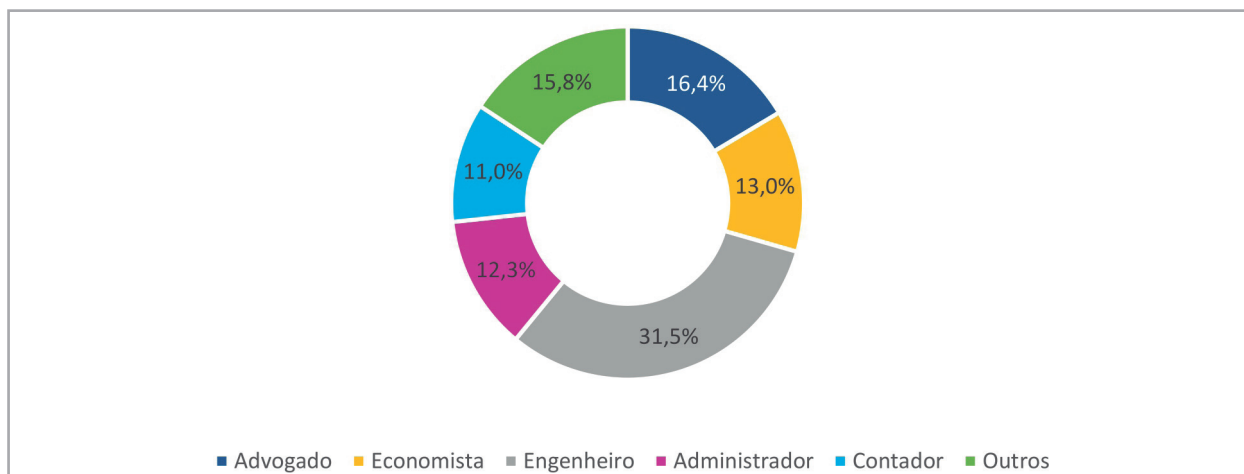
A evolução da formação da formação profissional do quadro gerencial das ARSB, avaliando apenas as ARSB que responderam ao menos três das últimas cinco pesquisas, Gráfico 19, tem predominância para os engenheiros (33,9% em 2020). Já em relação as demais formações profissionais do quadro gerencial, pode-se identificar uma redução no número de advogados relação a 2019 e um aumento na quantidade de administradores e economistas quando comparada a 2019.

**Gráfico 19** – Evolução da formação profissional do quadro gerencial das ARSB.



Na Gráfico 20 apresenta-se a média do quadro gerencial para todas as ARSB que responderam à Pesquisa 2021, percebe-se que a maior parte dos gerentes dessas ARSB possuem formação em engenharia (31,5%), seguidos pela formação em direito (16,4%) e em economia (13%) e administradores (12,3%). Em menor número, estão os contadores (11%).

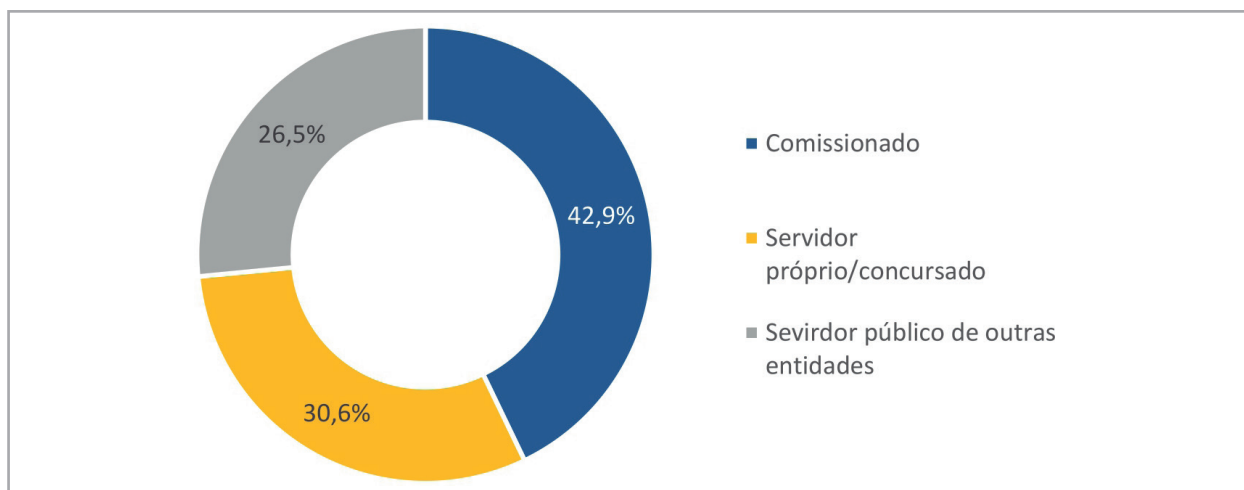
**Gráfico 20** – Formação profissional do quadro gerencial – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



## 5.2 TIPO DE VÍNCULO DOS GERENTES COM A INSTITUIÇÃO

Outro ponto importante, em relação ao quadro gerencial é o vínculo destes com a instituição. No Gráfico 21 apresenta-se a média do tipo de vinculação das ARSB que participaram da Pesquisa 2021. Pode-se notar que em 42,9% das ARSB os gerentes/coordenadores são comissionados, enquanto em 57,1% das ARSB o quadro gerencial é composto por servidores efetivos, sendo 30,6% quadro próprio e 26,5% cedidos de outras entidades.

**Gráfico 21** – Tipo de vinculação do quadro gerencial das ARSB com a administração pública – ARSB participantes da Pesquisa 2021.

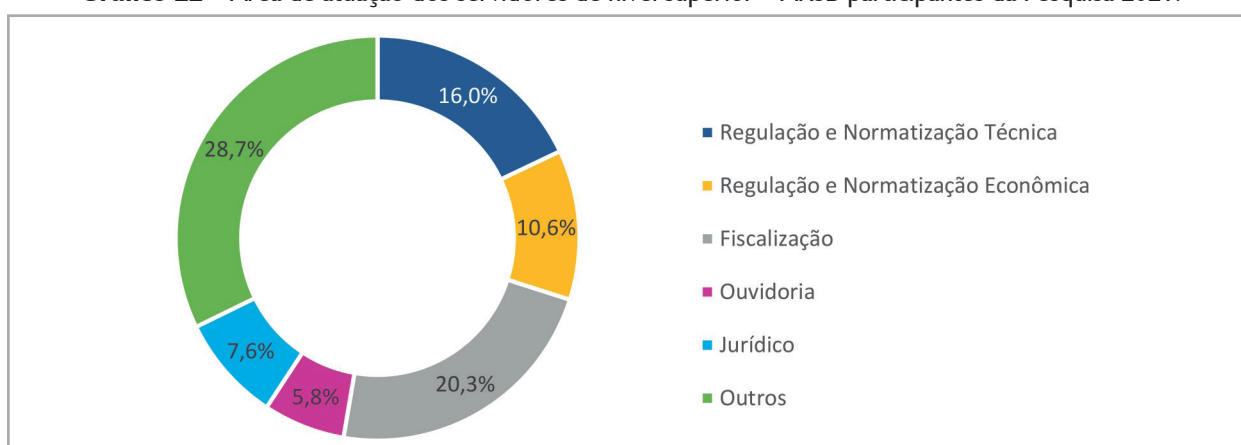


# 6 CARACTERÍSTICAS DO QUADRO DE PESSOAL DAS ARSB

## 6.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DOS SERVIDORES

No Gráfico 22 observam-se as principais atividades de regulação executadas pelos servidores das 36 ARSB participantes da pesquisa.

**Gráfico 22** – Área de atuação dos servidores de nível superior – ARSB participantes da Pesquisa 2021.

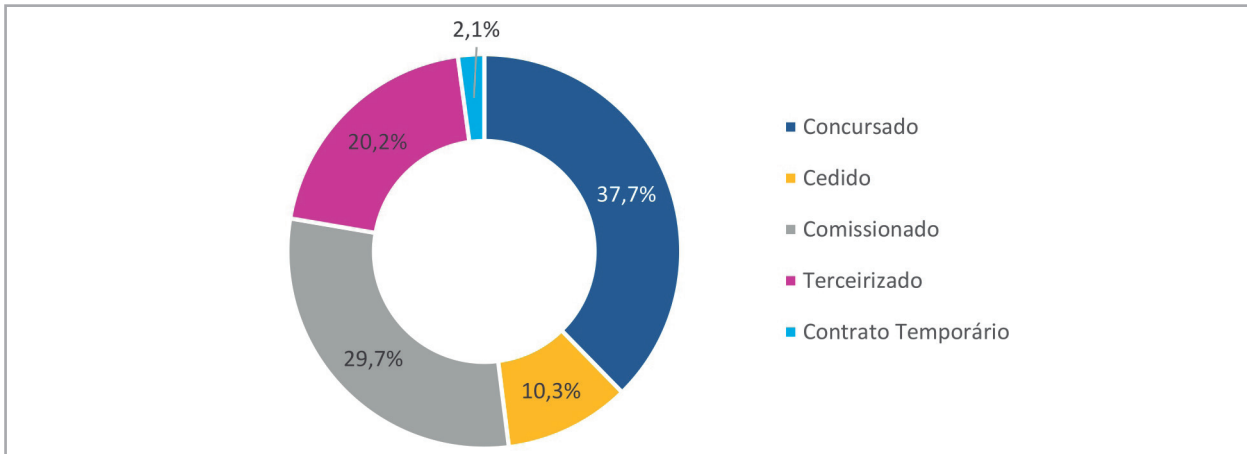


Verifica-se ainda que o grande foco de atuação do quadro de pessoal das ARSB é a fiscalização da qualidade dos serviços (20,3%), informação esta que vai ao encontro com os dados financeiros do Gráfico 12. Seguido por regulação e normatização técnica (16%) e regulação e normatização econômica (10,6%), fato este justificável pela necessidade das ARSB de realizar as revisões e reajustes tarifários de seus municípios. A seguir, tem-se jurídico (7,6%) e ouvidoria (5,8%).

## 6.2 TIPO DE VÍNCULO DOS SERVIDORES COM A INSTITUIÇÃO

Em relação ao vínculo do quadro de pessoal das ARSB com a administração pública, identifica-se pelos dados do Gráfico 23 que 31,8% dos servidores das agências participantes dessa pesquisa não são concursados (cargos comissionados e contratos temporários), fato este que torna a transferência e retenção do conhecimento de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico para os futuros reguladores mais difícil de ser realizada. Entre os concursados, 10,3% dos servidores são cedidos de outras instituições e 37,7% são quadro próprio da agência.

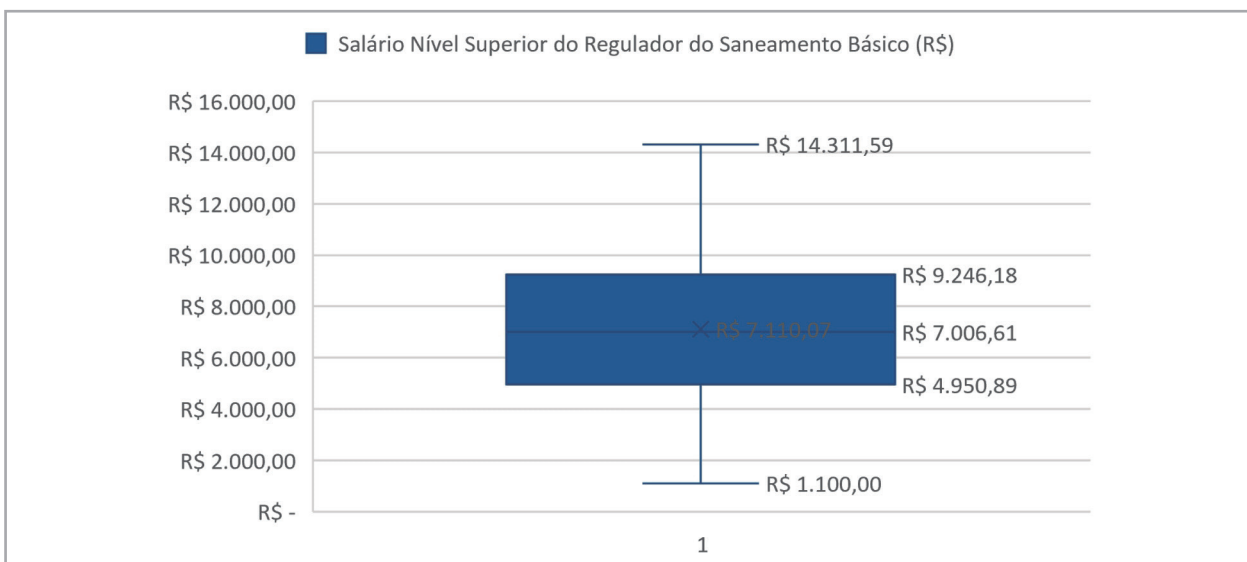
**Gráfico 23** – Vinculação do quadro de pessoal de nível superior das ARSB com a administração pública – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



### 6.3 NÍVEIS SALARIAIS

Para avaliar os salários do quadro de pessoal de nível superior das ARSB considerou-se o valor médio efetivo para o ano de 2020. No Gráfico 24 apresenta-se a distribuição empírica dos dados na forma de um *boxplot*, para as 35 ARSB que responderam essa questão. O *boxplot* é formado por seis índices: o valor máximo representado pela cauda superior; o quartil superior representado pelo limite superior da caixa; a mediana, representada pela linha no meio da caixa; o quartil inferior representado pelo limite inferior da caixa; o valor mínimo representado pela cauda inferior; e os *outliers*, que são os valores atípicos que foram desconsiderados nas análises representados pelos pontos. O quartil superior, a mediana e o quartil inferior representam, respectivamente, o valor máximo verificado em 75%, 50% e 25% das ARSB analisadas.

**Gráfico 24** – Salário médio do quadro de pessoal de nível superior – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



Pelos dados do Gráfico 24, verifica-se que a média de salários nas agências é de cerca de R\$ 7.000,00. Em 75% das ARSB o salário médio é da ordem de R\$ 9.000,00. Uma das agências com salários médios de cerca de R\$ 14.000,00 foi considerada um *outlier* e des-

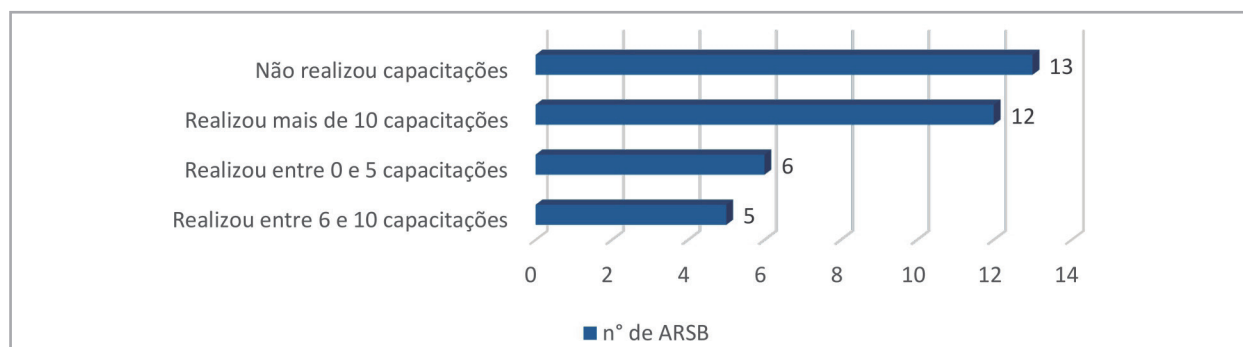
considerada das análises. Os menores salários são da ordem de R\$ 1.100,00. Diversos fatores estão associados a discrepância salarial, entre eles o próprio mercado de trabalho das diferentes cidades brasileiras.

## 7. CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E PRODUÇÃO ACADÊMICA

A capacitação dos técnicos bem como o incentivo ao aprendizado é fundamental tanto para garantir que as técnicas de regulação empregadas estejam sempre atualizadas quanto para que os colaboradores se sintam motivados e aptos a realizar suas atividades da forma mais eficaz possível. Um dos objetivos da ABAR é promover a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca do aprimoramento da regulação e da capacidade técnica, tendo investido na difusão do conhecimento da regulação no Brasil, em 2020 foram realizados 18 cursos de capacitação com cerca de 1.079 técnicos capacitados, 2 cursos *in company* com 57 capacitados, 37 webinars que contaram com a participação de 2.903 participantes, além de três câmaras técnicas que contaram com 566 participantes.

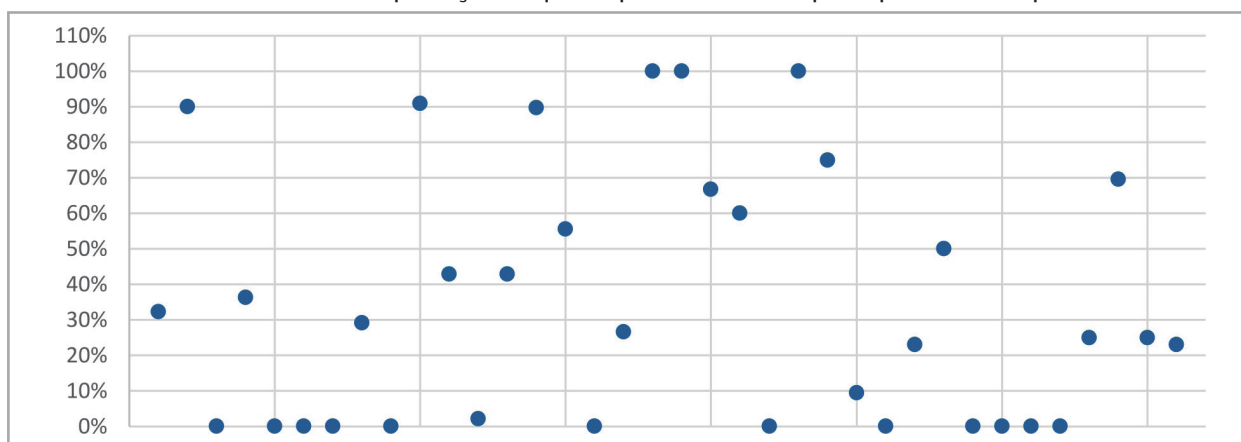
Entre as 36 ARSB participantes da pesquisa foram realizados 568 cursos de capacitação, apoiados ou financiados pelas agências, capacitando 446 funcionários. Conforme o Gráfico 25, cerca de 12 agências participaram de mais de 10 capacitações, apesar disso, existem 13 ARSB que não participaram de nenhum curso, mesmo os ofertados pela ABAR ou pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, por exemplo.

**Gráfico 25** – Quantidade de capacitações realizadas no ano – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



No Gráfico 26, apresenta-se a dispersão do índice de capacitação entre as ARSB participantes da pesquisa. O índice foi calculado dividindo o número de funcionários capacitados pelo número total de funcionários de nível superior somado ao número de funcionários de nível médio/fundamental. Como apontado anteriormente, observa-se que 13 ARSB não participaram de capacitações no ano de 2020. Além disso, o mesmo técnico pode ter participado de mais de uma capacitação, portanto o índice de 100% em algumas agências não significa que todos os técnicos foram capacitados.

**Gráfico 26** – Índice de capacitação do quadro pessoal nas ARSB participantes da Pesquisa 2021.



## 7.1 PRODUÇÃO TÉCNICA ACADÊMICA

Outro aspecto relevante para mensurar o comprometimento com o avanço do aprendizado e da regulação é a produção técnica acadêmica, foram produzidos, publicados ou apresentados em congresso, revistas, livros ou outros meios de divulgação de conhecimento, 117 artigos. Vale ressaltar que duas agências estaduais foram responsáveis por 70% dessa produção.

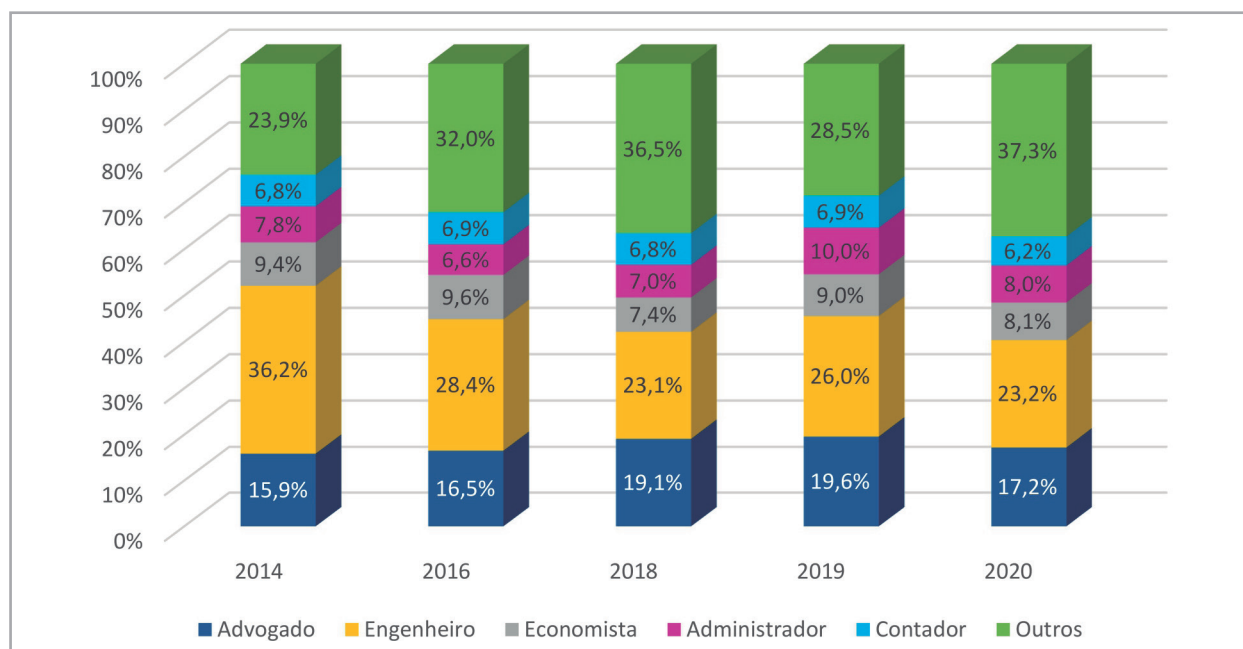
# 8. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

## 8.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TÉCNICOS

Tão importante quanto a formação profissional dos dirigentes e quadro gerencial é a formação do quadro técnico das ARSB. Neste sentido os Gráficos 27 e 28 apresentam, respectivamente, evolução da formação profissional e a evolução no nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior das ARSB de 2014 a 2020, para as agências que participaram de ao menos três das últimas cinco pesquisas.

No Gráfico 27 observa-se, como ocorre no quadro gerencial, a maior incidência de servidores com formação em engenharia (23,2% em 2020). Pode-se identificar uma redução no número de advogados e economistas em relação a 2019 e um aumento na quantidade de administradores e outras formações quando comparada a 2019.

**Gráfico 27** – Evolução da formação profissional do quadro de pessoal de nível superior das ARSB.

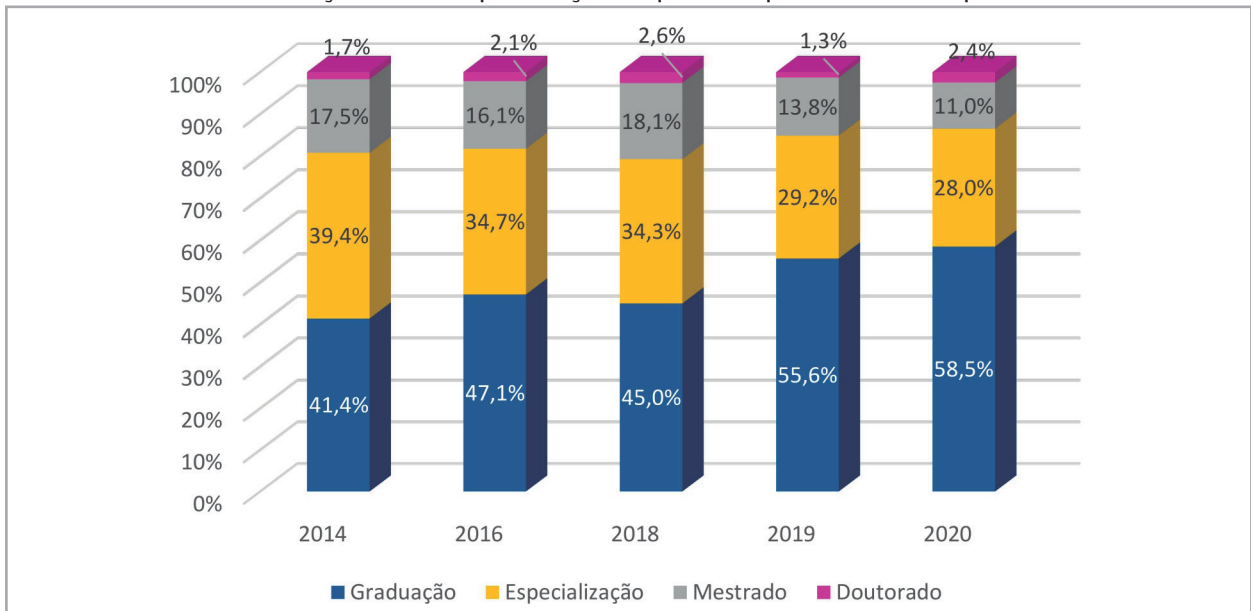


## 8.2 TITULAÇÃO DOS SERVIDORES

Pelo Gráfico 28 nota-se uma diminuição do percentual de mestres e servidores com algum tipo de especialização nas ARSB, o que demonstra piora na qualificação dos reguladores, o que pode ser resultado da redução dos incentivos à qualificação por parte dos governos, como ausência de uma política salarial que privilegie o nível de qualificação do servidor, bem como um baixo investimento do poder público em cursos de especialização.

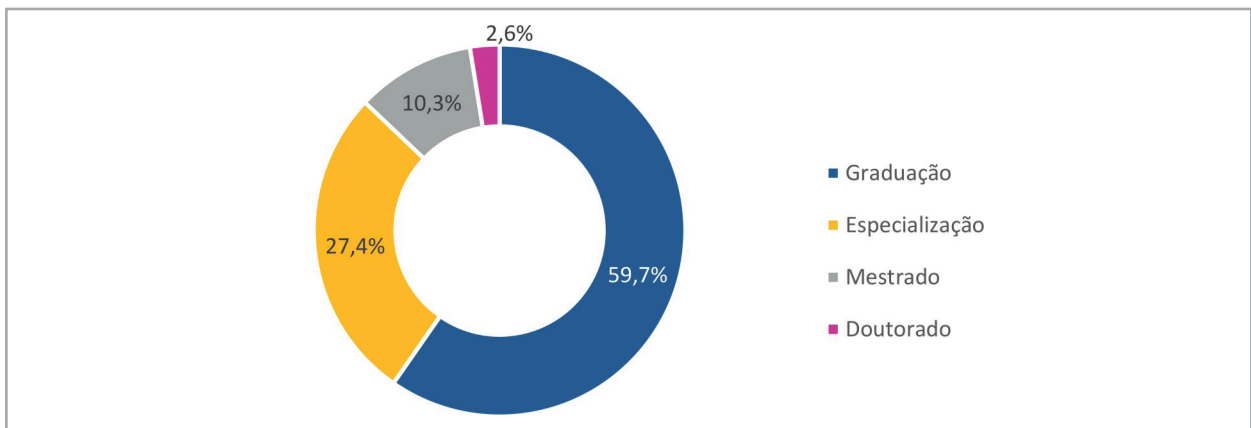


**Gráfico 28** – Evolução nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior das ARSB.



O quadro para todas as ARSB participantes da Pesquisa 2021, Gráfico 29, cerca de 60% dos servidores não possuem nenhuma especialização, 2,6% possuem doutorado e 10,3% mestrado.

**Gráfico 29** – Nível de especialização do quadro de pessoal de nível superior – ARSB participantes da Pesquisa 2021.



# 9. ATIVIDADE REGULATÓRIA

Nas próximas sessões serão avaliados aspectos da atividade regulatória como a frequência de reajustes tarifários, a quantidade de normas editadas para o saneamento básico, aspectos relacionados a ouvidoria, fiscalização e penalidades.

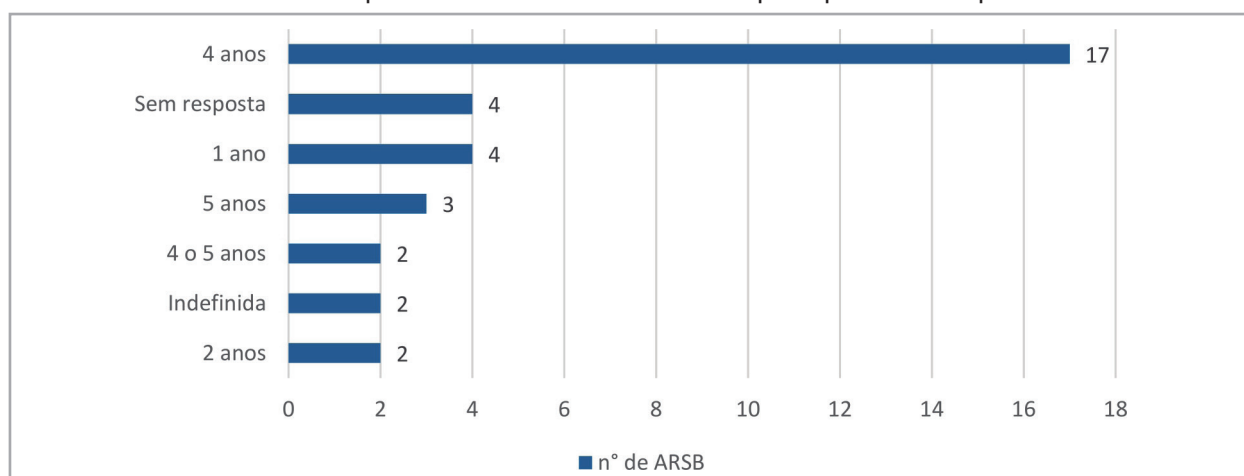
## 9.1 REAJUSTES TARIFÁRIOS

A regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico tem objetivo de promover a prestação adequada, o uso racional de recursos naturais, o equilíbrio econômico-financeiro e a universalização do acesso ao saneamento básico. No cenário atual observa-se a heterogeneidade da amostra. Com duas exceções, todas as agências realizam o reajuste tarifário anualmente, uma delas não possui prazo definido para realizar o reajuste e a outra ainda está elaborando as normativas para o processo. No ano de 2020 foram realizados 127 reajustes e revisões tarifários pelas 36 ARSB que responderam a este tópico.

### 9.1.1 Revisão Tarifária

Com relação à frequência da revisão tarifária, como pode-se observar no Gráfico 30, 17 agências realizam a cada quatro anos, seis agências não responderam ou não tem definição, três agências realizam a cada 5 anos, quatro agências realizam anualmente e outras duas realizam a cada 4 ou 5 anos.

**Gráfico 30** – Frequência da revisão tarifária nas ARSB participantes da Pesquisa 2021.



## 9.2 FISCALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

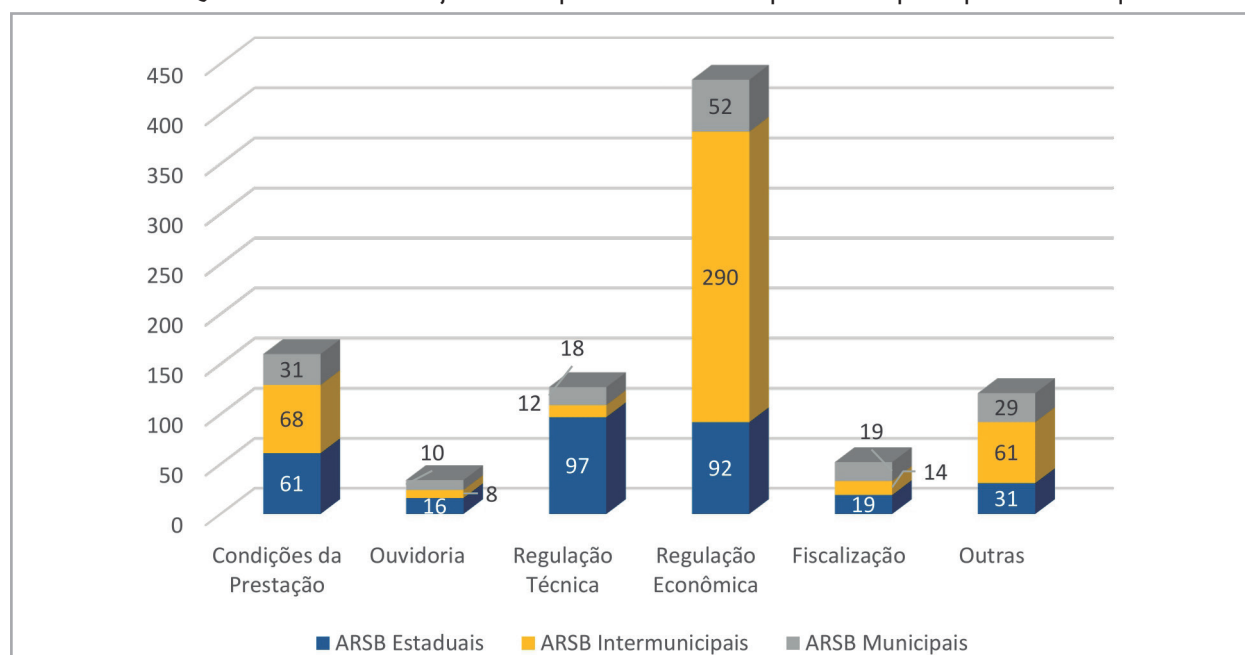
Apesar de o § 2º, art. 42 da Lei 11.445/2007, estabelecer que os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos deveriam ser anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora, entre as 36 ARSB participantes da Pesquisa 2021, oito não realizaram nenhuma fiscalização nos investimentos. Além disso, apesar de as agências participantes regularem mais de 2400 municípios apenas 265 municípios tiveram seus investimentos fiscalizados.

## 9.3 NORMATIZAÇÃO EXISTENTE

O Quadro 10, presente no anexo desta publicação, traz informações importantes sobre as atividades operacionais das ARSB, como quantidade e tipo de normatização existente. Com o novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 14.026/2020, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a ter a competência de editar normas de referência para o setor de saneamento. No entanto, essa sessão refere-se as normas já editadas para o saneamento previstas no art. 23 da Lei 11.445/2007.

No Gráfico 31 apresenta-se o quantitativo de resoluções vigentes em 2020, independentes do ano de publicação. Entre as 36 ARSB participantes da pesquisa existem 928 normas e/ou resoluções; 160 que tratam das condições da prestação dos serviços; 34 normas e/ou resoluções que tratam de ouvidoria; 127 normas e/ou resoluções que tratam de regulação técnica; 434 normas e/ou resoluções que tratam de regulação econômica; 52 normas e/ou resoluções que tratam de fiscalização; e 121 normas e/ou resoluções que tratam de outros tópicos. Entre as ARSB participantes, apenas quatro agências não possuem normas e/ou resoluções, sendo uma Estadual e três municipais.

**Gráfico 31** – Quantidade de normas já editadas para o saneamento pelas ARSB participantes da Pesquisa 2021.

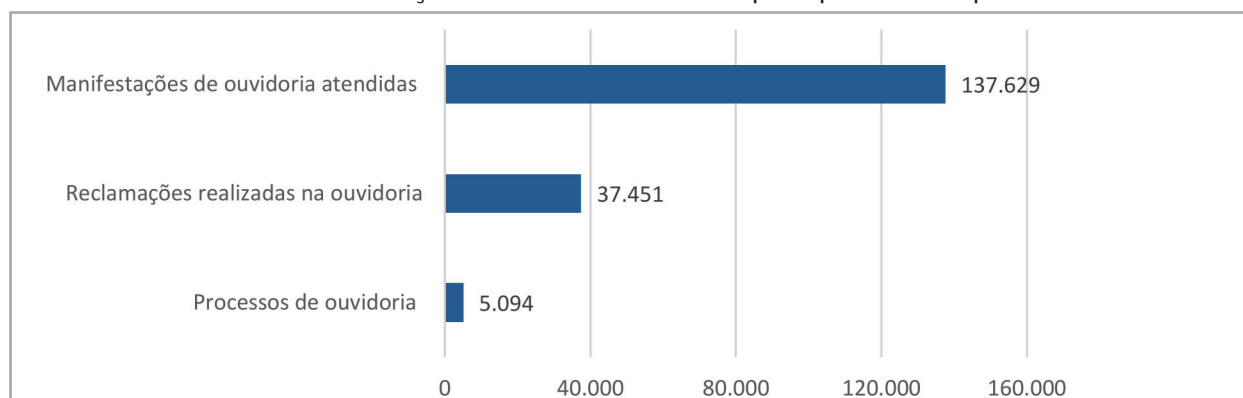


## 9.4 OUVIDORIA

A ouvidoria tem como característica principal o fato de ser um órgão integrante da Administração Pública, que faz uso da reclamação como garantia do controle interno das instituições. Representando o cidadão na qualidade de usuário e na defesa de seus direitos. O setor de ouvidoria nas ARSB é a porta de entrada das reclamações dos usuários e concessionárias. A ouvidoria tem a obrigação de receber, apurar e solucionar as reclamações das partes envolvidas, bem como responder com celeridade a estas a sua decisão sobre o litígio em questão, colaborando assim para correção de procedimentos ineficientes visando o aprimoramento dos processos regulatórios.

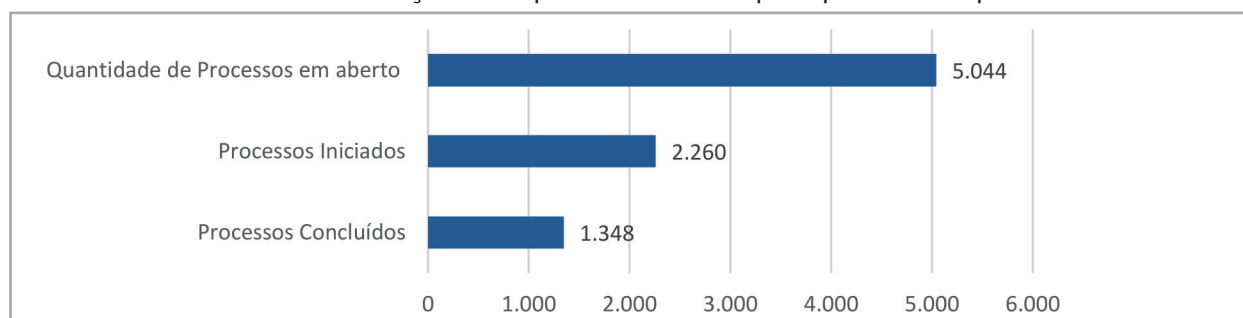
No ano de 2020, entre as 36 ARSB participantes da pesquisa, conforme Gráfico 32, foram realizadas 137.629 manifestações dirigidas pelos usuários dos serviços de saneamento básico às ouvidorias das agências pelos diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, carta etc.). Tais solicitações podem se referir a pedidos de informação, reclamações, denúncias e elogios. Dentre as manifestações, 37.451 (27%) foram reclamações. Dentre essas reclamações 13% se tornaram processo de ouvidoria.

**Gráfico 32** – Informações sobre ouvidoria nas ARSB participantes da Pesquisa 2021.



Outro aspecto relevante a se analisar é a quantidade de processos em aberto e concluídos durante o ano de análise. No início do ano de 2020, as ARSB participantes da pesquisa, conforme Gráfico 33, contavam com 5.044 processos em aberto, 2.260 processos foram iniciados neste ano. Em 2020 1.348 processos foram finalizados.

**Gráfico 33** – Informações sobre processos nas ARSB participantes da Pesquisa 2021.

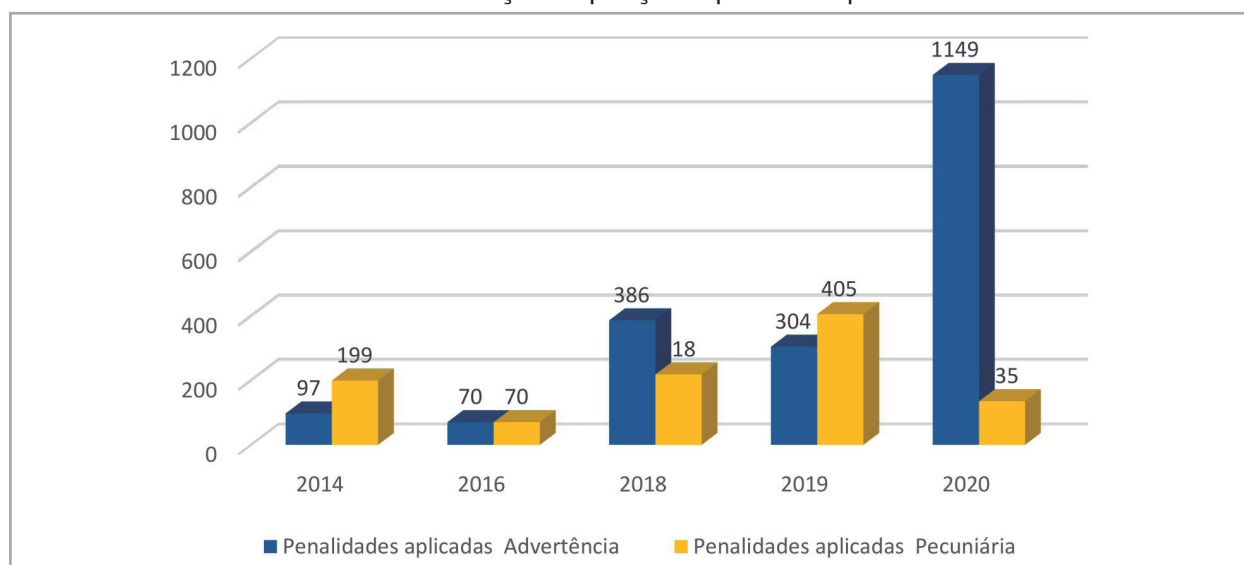


## 9.5 FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

A aplicação de penalidades é uma das ferramentas de ação regulatória quando uma obrigação do prestador do serviço público não é atendida. Tal ferramenta, se bem aplicada e devidamente cobrada, pode gerar um melhor cumprimento pela prestadora de serviços das disposições normativas emitidas pela ARSB. Decorrido certo período, poderá ser menos utilizada, pois o prestador tenderá a realizar ações preventivas com intuito de evitar futuras autuações. Porém, se o valor da penalidade for muito pequeno, pode ser mais interessante à prestadora pagar a multa do que cumprir a normativa que a gerou. Outro ponto a se levar em consideração é a aplicação de penalidades muito elevadas que, no caso da prestadora com dificuldades econômico-financeiras, pode comprometer ainda mais esta situação, principalmente quando a causa do descumprimento da norma for decorrente da falta de recursos financeiros.

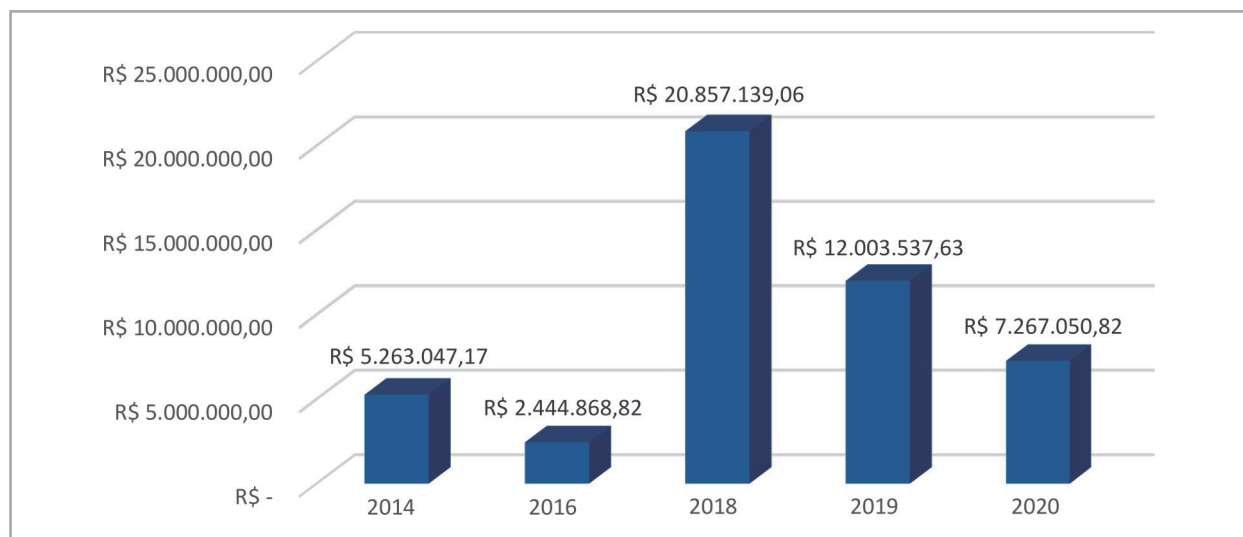
Com intuito de avaliar a evolução da aplicação de penalidades às prestadoras de serviços reguladas foi construído o Gráfico 34. Em 2020 percebe-se um elevado número de advertências, apenas duas ARSB Estaduais foram responsáveis por 85% dessas penalidades. Destaca-se, no entanto, a redução do número de penalidades pecuniárias.

**Gráfico 34** – Evolução da aplicação de penalidades pelas ARSB.



Assim como o número de penalidades pecuniárias reduziu, o valor total em 2020 sofreu uma redução de 39,5% quando comparado a 2019, como é possível observar no Gráfico 35.

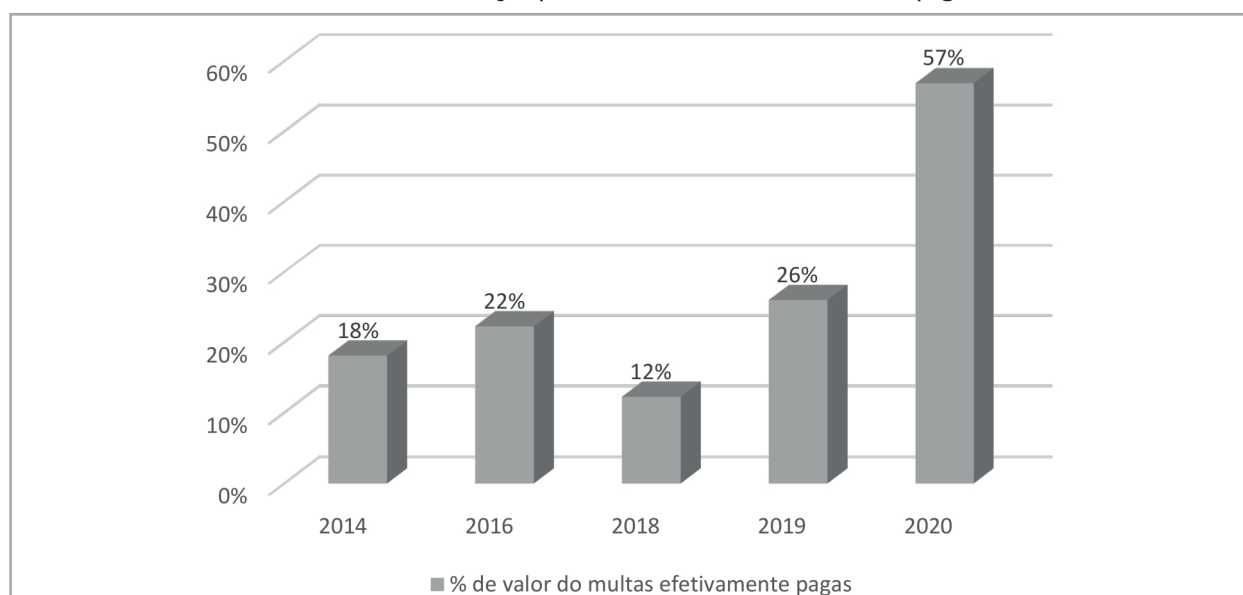
**Gráfico 35** – Evolução das delegações fiscalizadas pelas ARSB.



### 9.5.1 Percentual de Penalidades Pagas

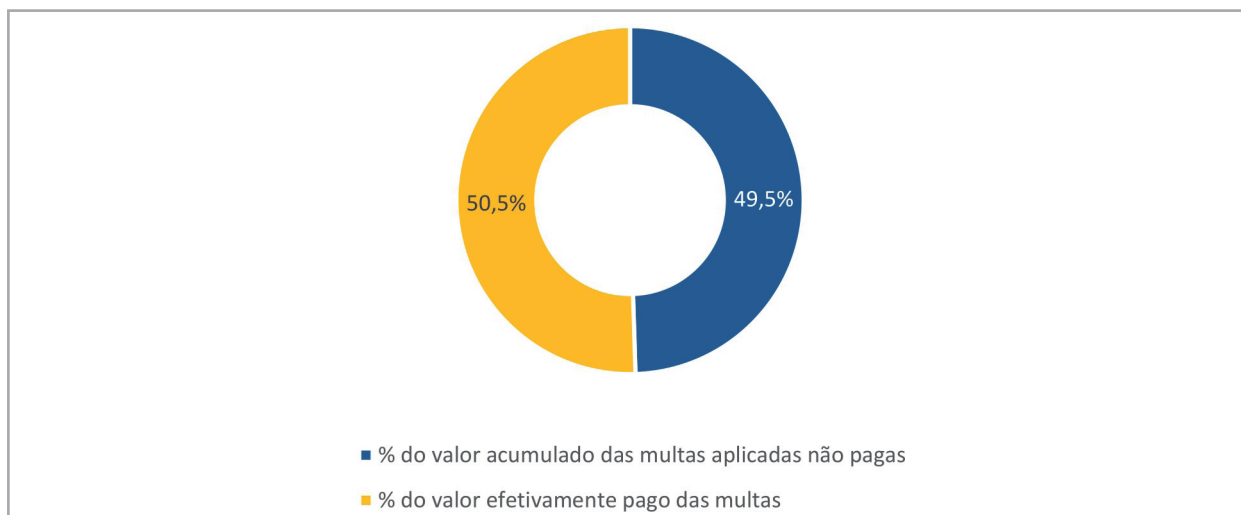
No Gráfico 36 pode-se identificar que o percentual de penalidades pecuniárias (multas) pagas em relação ao quantitativo de penalidades pecuniárias aplicadas aumentou de 31% em 2020, se comparado a pesquisa anterior.

**Gráfico 36** – Evolução percentual de multas efetivamente pagas.



Analisando todas as ARSB participantes da Pesquisa 2021, Gráfico 36, percebe-se que o valor efetivamente pago corresponde a 50,5% das multas aplicadas, vale ressaltar as ARSB informaram o valor em reais, de multas pagas pelas Prestadoras de Serviços no ano de 2020, independentemente do ano de aplicação. 23 das ARSB participantes não aplicaram nenhuma multa no ano de 2020 e 28 ARSB não receberam nenhum valor de multas pagas pelas Prestadoras de Serviços.

**Gráfico 37** –Valores de multas efetivamente pagas ARSB participantes da Pesquisa 2021.



### 9.5.2 Destinação dos Recursos Arrecadados Através das Multas

A destinação dos valores arrecadados foram obras de saneamento rural, investimento em melhorias, para própria agência, ou município e para fundos de saneamento.

### 9.5.3 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC),

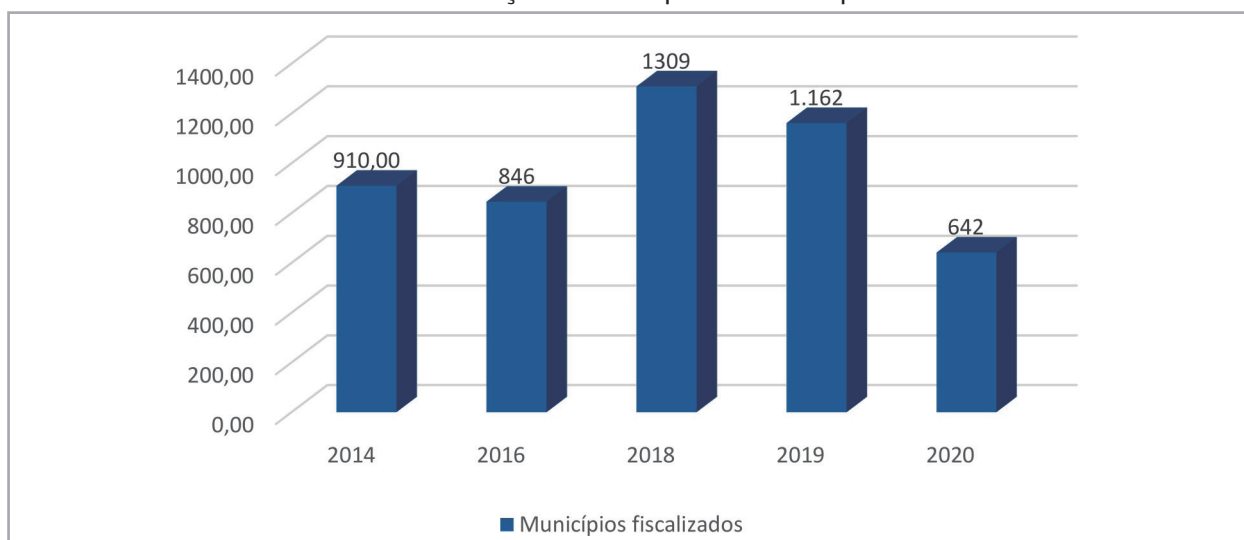
Outra ferramenta regulatória que pode ser usada para que o prestador de serviço cumpra a legislação é Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entretanto, em 2020 apenas duas agências realizaram TACs.

### 9.5.4 Municípios Fiscalizadas

No ano de 2020 foram fiscalizados 1165 municípios, entre as 36 ARSB participantes da Pesquisa 2021. Apenas cinco agências não realizaram nenhuma fiscalização, três estaduais e duas municipais. No entanto, esses municípios correspondem apenas 39% dos 2986 municípios regulados, o que pode ser consequência além das dificuldades orçamentárias das agências os efeitos da Pandemia de COVID 19, que serão abordados na sessão 12 desta Pesquisa.

Avaliando a evolução do número de municípios fiscalizados, para as agências que participaram de ao menos três das últimas cinco pesquisas, Gráfico 38, no ano de 2020 foram fiscalizados 642 municípios, número consideravelmente inferior aos anos anteriores.

**Gráfico 38** – Evolução dos municípios fiscalizados pelas ARSB.

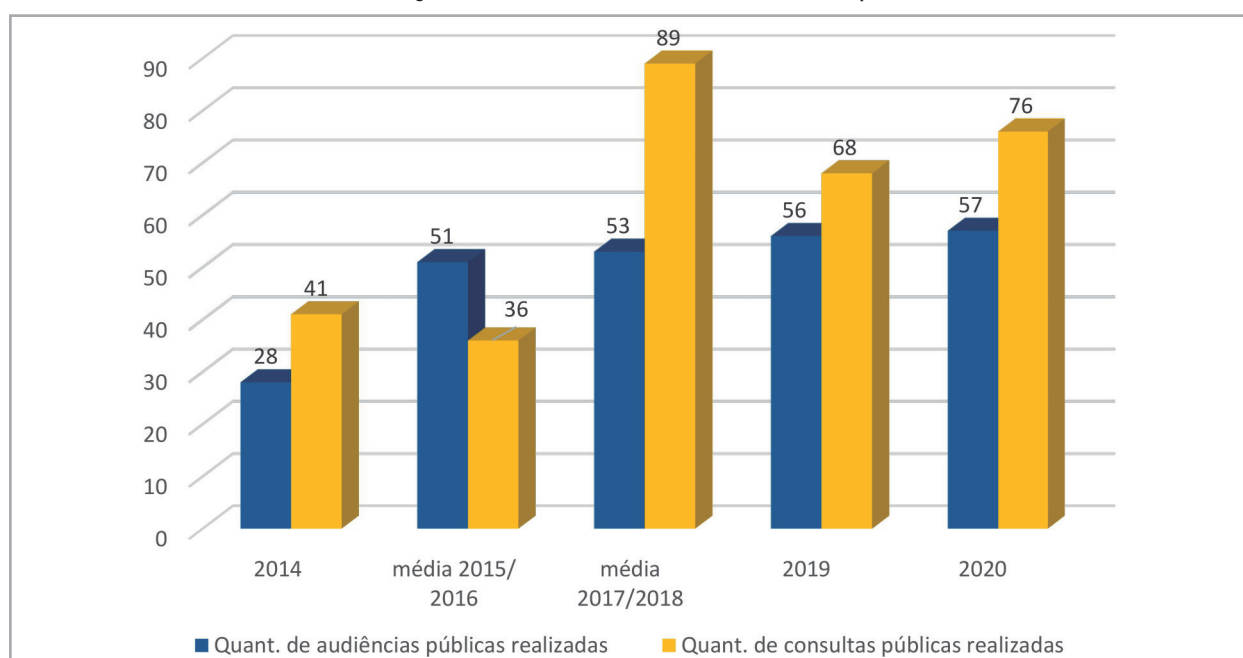




# 10. TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS

O aspecto da transparência das ações das ARSB ganhou destaque após a publicação da legislação de acesso à informação, mais especificamente na evolução da realização de consultas e audiências públicas (Gráfico 39) e na evolução da publicidade das seções regulatórias, das decisões da agência (resoluções, deliberações etc) e dos relatórios de fiscalização (Gráfico 40).

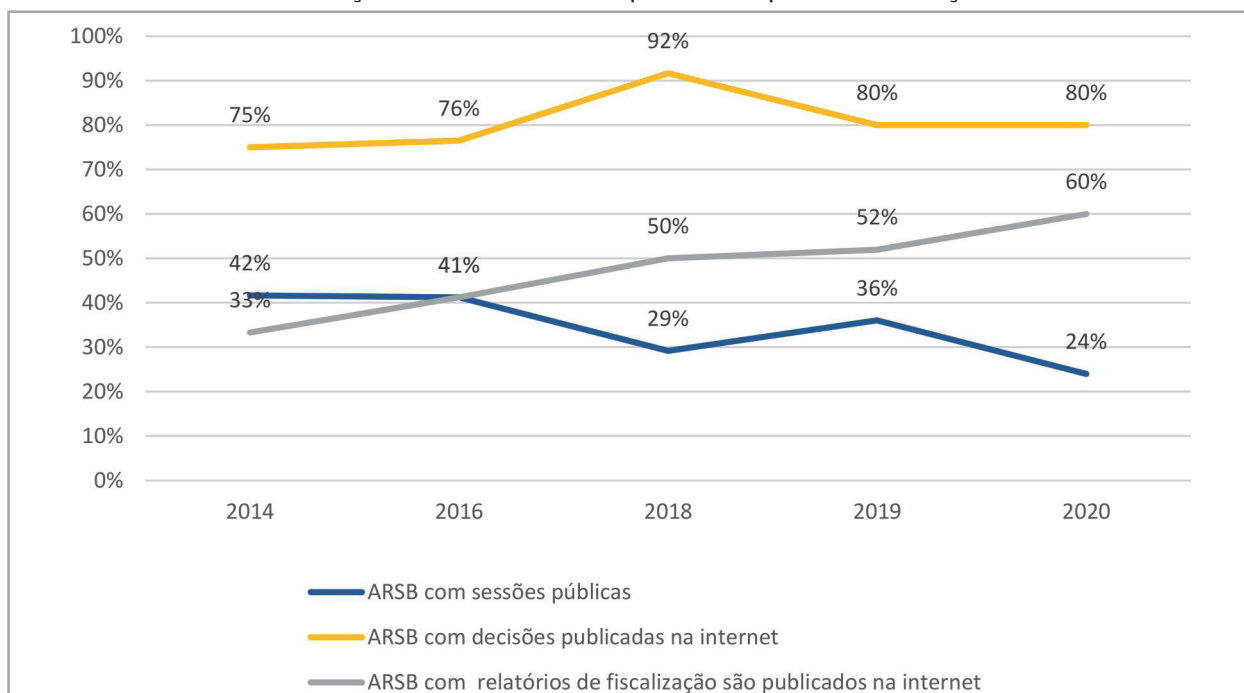
**Gráfico 39** – Evolução do número de audiências e consultas públicas realizadas.



Avaliando a evolução, Gráfico 39, verifica-se que mesmo no contexto da Pandemia, não houve um decréscimo no número de audiências e consultas públicas realizadas em 2020 com relação a 2019.

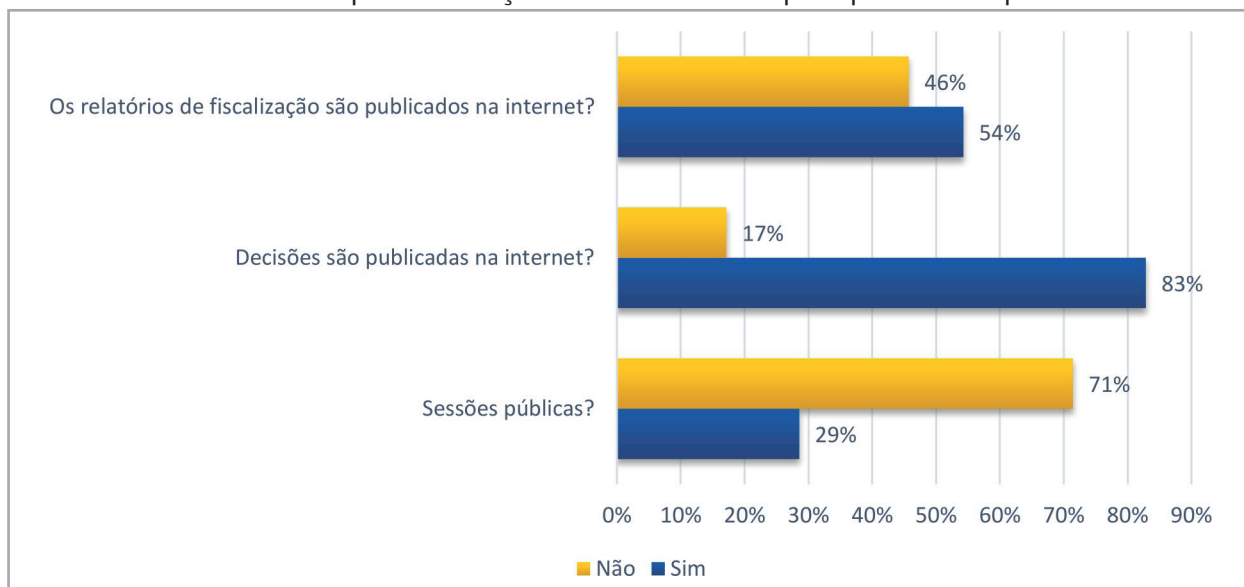
Com relação à transparência das ações e decisões das ARSB, pode-se identificar no Gráfico 40 que, houve uma grande redução em relação a audiências públicas, com relação à última pesquisa e um acréscimo no número de ARSB que publicam seus relatórios de fiscalização na internet.

**Gráfico 40** – Evolução do número de ARSB que dão transparência a suas ações e decisões.



No Gráfico 41 apresenta-se o nível de transparência em todas as ARSB que responderam à Pesquisa 2021, percebe-se que, apesar de a maioria publicar as decisões na internet (83%), apenas 29% realizam sessões públicas e 46% não publicam os relatórios de fiscalização na internet.

**Gráfico 41** – Transparência nas ações e decisões das ARSB participantes da Pesquisa 2021.



# 11. ASPECTOS DE GESTÃO

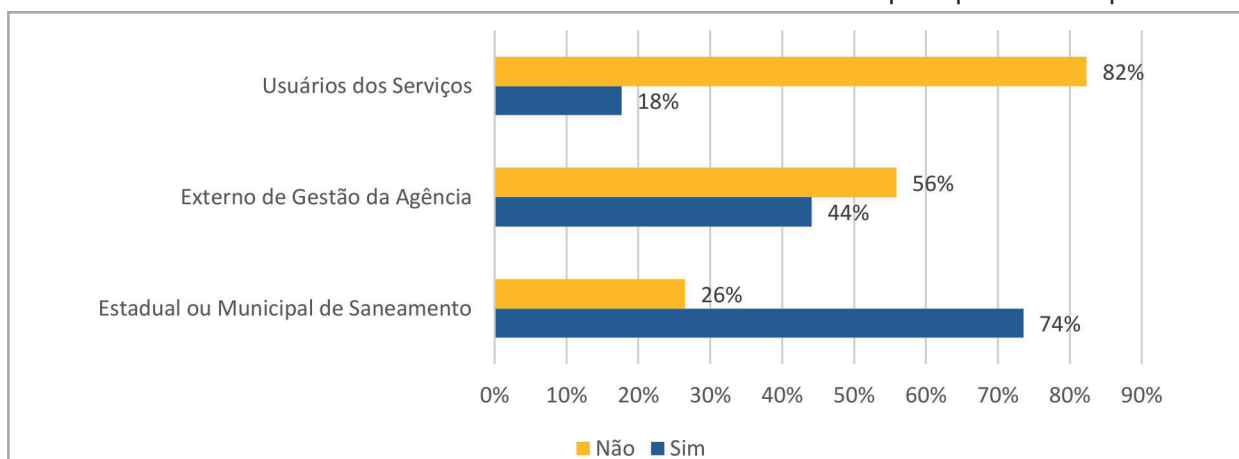
## 11.1 CONSELHOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Pesquisa 2021 avaliou ainda a existência de conselhos de saneamento básico, independente de terem caráter deliberativo ou opinativo, foi analisado a existência de conselho:

- Estadual ou Municipal de Saneamento;
- Externo a Gestão da Agência (conselhos de controle social, vinculados à Agência Reguladora);
- Usuários dos Serviços;

Conforme o Gráfico 42, em 74% das agências existem conselhos estaduais e/ou municipais de saneamento básico de caráter deliberativo ou opinativo. Mas em apenas 44% existem conselhos de controle social, vinculados à agência reguladora. Em 18% das agências existe conselhos de usuários dos serviços de saneamento básico vinculados aos prestadores de serviços.

**Gráfico 42** – Existência e caráter dos conselhos de saneamento básico - ARSB participantes da Pesquisa 2021.



## 11.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A realização periódica de pesquisa de satisfação é um instrumento da Agência Reguladora, que contribui não só para mensurar o grau de satisfação dos usuários acerca dos serviços e do atendimento recebido das concessionárias, mas também para corrigir rumos e definir prioridades na regulação e fiscalização desses serviços pela agência reguladora. No entanto, entre as 35 ARSB que responderam esse tópico apenas 17 realizam pesquisa de satisfação do usuário.

### 11.3 TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Trabalhos de educação ambiental são uma abordagem estratégica que privilegia a participação da população na busca de soluções viáveis para os problemas de saneamento. Abordando, por exemplo os temas:

:

- uso e aproveitamento racional dos recursos hídricos;
- coleta e tratamento de esgoto;
- reúso de água;
- coleta, destinação adequada, tratamento, redução do consumo, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos doméstico;
- preservação do meio ambiente.

Todavia, entre as 35 ARSB que responderam esse tópico em apenas 12, há qualquer trabalho de educação ambiental.

# 12. LEVANTAMENTO DE AÇÕES TOMADAS PELAS AGÊNCIAS DIANTE DA COVID-19

A crise mundial provocada pela COVID-19 ressaltou ainda mais a importância dos serviços de saneamento básico, bem como a provisão de condições adequadas de serviços públicos às populações vulneráveis. A essencialidade dos serviços de saneamento básico no enfrentamento da pandemia da COVID-19, com destaque para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, remete ao aumento da responsabilidade das instituições que atuam nesses setores.

A pandemia evidenciou, ainda mais, a importância da universalização desses serviços públicos, pois atualmente, apenas 83,6% dos brasileiros são atendidos com abastecimento de água tratada, 53,2% têm acesso à coleta de esgoto e 46,3% desse esgoto coletado é efetivamente tratado.<sup>2</sup>

A crise sanitária, atrelada à crise econômica, impactou todos os setores, inclusive o de saneamento básico. Além disso, com o objetivo de garantir o acesso irrestrito aos serviços de saneamento básico às populações mais vulneráveis, o poder Executivo por meio de decretos (municipais e estaduais) de calamidade pública impôs várias responsabilidades às prestadoras de serviço de saneamento, colocando em riscos o seu adequado funcionamento e a sustentabilidade econômico-financeira.

Este Capítulo sintetiza os resultados de um questionário enviado às ARSB filiadas a ABAR acerca das ações tomadas pelas agências diante da COVID-19 em 2020. As 36 ARSB que responderam ao questionário estão listadas na Tabela 4, sendo 19 Estaduais, 12 Municipais e 5 Intermunicipais.

---

<sup>2</sup> Cf. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO. Diretrizes ABAR: 20 recomendações regulatórias diante da pandemia – água e esgoto, Brasília: ABAR, 2020.

**Tabela 4 - ARSB que responderam ao Questionário.**

1	AGIR-SC	19	ARESC-SC
2	ARSP-ES	20	ARES-PCJ-SP
3	ADASA-DF	21	ARIS-SC
4	AGEMAN-AM	22	ARCE-CE
5	AGEPAN-MS	23	ARISB-MG
6	AGER-MT	24	ARMPF-SP
7	AGERB-RO	25	ARPE-PE
8	AGEREG-MS	26	ARSAE-MG
9	AGERGS-RS	27	ARSAL-AL
10	AGERO-RO	28	ARSEC-MT
11	AGERSA-BA	29	ARCON-PA
12	AGESAN-RS	30	ARSEP-PA
13	AGR TUBARÃO-SC	31	ARSEP-RN
14	AGRESE-SE	32	ARSESP-SP
15	AGRESPI-PI	33	ATR-TO
16	AGR-GO	34	DAEA-SP
17	AMAE RIO VERDE-GO	35	MOB-MA
18	ARBEL-PA	36	SRJ-SP

## 12.1 REGULAMENTOS ESPECÍFICOS PARA MITIGAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA

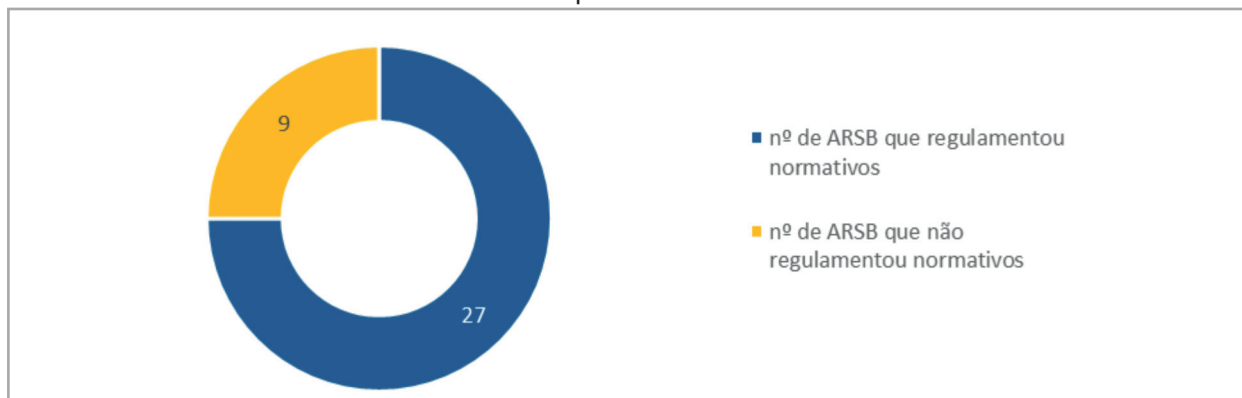
Para superar os desafios da crise as ARSB tiveram que regulamentar procedimentos (de fiscalização da qualidade dos serviços e tarifárias) dos serviços públicos de saneamento básico equacionando e conciliando o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos, e a necessidade de atendimento às populações carentes e vulneráveis que sofrem com limitações financeiras decorrentes da pandemia da COVID-19.

Com o objetivo de apresentar um padrão mínimo de segurança jurídica e de previsibilidade, a ABAR, respeitando o poder normativo inerente a cada agência reguladora infra-nacional, em caráter voluntário, editou recomendações para suporte aos reguladores, as “20 Recomendações regulatórias diante da Pandemia”<sup>3</sup> apresentam recomendações de caráter jurídicos e institucionais, operacionais e econômico-financeiros. A seguir apresenta-se a adesão das ARSB a essas diretrizes, bem como outros normativos que se fizeram necessários para o enfrentamento da COVID-19.

Conforme o Gráfico 43, dentre as ARSB participantes, 75% regulamentaram procedimentos específicos a fim de mitigar o efeito da pandemia nos prestadores de serviço.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://abar.org.br/mdocs-posts/20-recomendacoes-regulatorias-diante-da-pandemia-agua-e-esgoto/>

**Gráfico 43** – Número de agência que regulamentou procedimentos específicos com objeto nos impactos da pandemia.



Como apontado por Oliveira<sup>4</sup> o cenário inimaginável da pandemia somado ao “vazio regulatório” incumbiu ao regulador a missão criar um ambiente de padronização mínima e de orientação para que se pudesse criar uma metodologia adequada de atendimento à população apontando ações emergenciais e pontuais a serem tomadas para preservar a continuidade e a saúde financeira do prestador de serviços públicos.

Dentre as ARSB participantes, 72% (Gráfico 44) editaram normativos para a suspensão temporária dos cortes por inadimplência. Cabe ressaltar, que como recomendação a ABAR propôs que junto à suspensão a suspensão temporária dos cortes de fornecimento de água, deveria ser solicitado às prestadoras reguladas, o levantamento dessas ocorrências e a apresentação de propostas contendo critérios que balizassem a religação de usuários que tiveram o fornecimento de água cortado, visando minimizar tanto os impactos sociais como os impactos financeiros para os outros usuários e para a prestadora. Além disso, 12 ARSB elaboraram normativos sobre a alteração do regime de cobrança de serviços (alteração de vencimento das contas, isenção para categorias).

Foi apontado por uma das ARSB que apesar da agência não ter normatizado a suspensão de cortes, o Governo do Estado publicou leis suspendendo por 90 dias e posteriormente prorrogando por igual período. Em outra agência, foi apontado que o prestador, por decisão própria, implementou ações como a suspensão temporária dos cortes por inadimplência, alteração nos procedimentos de atendimento (inclusive a suspensão temporária do atendimento presencial), parcelamento de débitos com perdão de juros e multas, assim como prorrogação dos vencimentos.

4 OLIVEIRA, C.R. Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva | Belo Horizonte | n.42 | p. 197-213 | set./dez. 2020 | ISSN 1678.8729 | revistas.newtonpaiva.br/redcunp

**Gráfico 44** - Aspectos abordados nos normativos.



De acordo com o Gráfico 44, 18 ARSB elaboraram normativos a fim de estabelecer um calendário para retomada dos cortes por inadimplência, planejado dessa forma a retomada do corte por inadimplência, com possibilidade de renegociação e parcelamento de débitos, num momento oportuno, considerando a retomada gradual da economia e a fragilidade financeira de uma parcela dos usuários.

Dez ARSB deliberaram sobre a pertinência de suspensão temporária das revisões e reajustes tarifários, tendo em vista que os usuários, em geral, enfrentam considerável redução de renda e conseqüente perda do poder de compra. Essa medida visa reduzir o comprometimento da renda das famílias nesse momento crítico. Cabe ressaltar, que de acordo com a seção 9.1 no ano de 2020 foram realizados 120 reajustes e revisões tarifários pelas 34 ARSB que responderam a este tópico, em 2019 foram realizados 151 reajustes por 28 ARSB.

Outras medidas para manter o equilíbrio econômico-financeiro das prestadoras e, simultaneamente, reduzir o impacto aos usuários foram avaliadas, e regulamentadas, como: revisão do cronograma de investimentos do contrato e revisão de metas.

Outro ponto apontado entre as 20 Recomendações regulatórias diante da Pandemia, é relativo aos prazos de atendimento de serviços acessórios (fornecimento de diretrizes, reposição de pavimentos, emissão de certificados, entre outros), avaliando a possibilidade de flexibilização temporária dos prazos de atendimento desses serviços que não estejam diretamente relacionados à qualidade, continuidade e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Duas ARSB editaram normativos nesse sentido.

Nove ARSB visando otimizar as ações de equipes operacionais das prestadoras, avaliaram a possibilidade de suspensão temporária de prazos para a regularização de não confor-



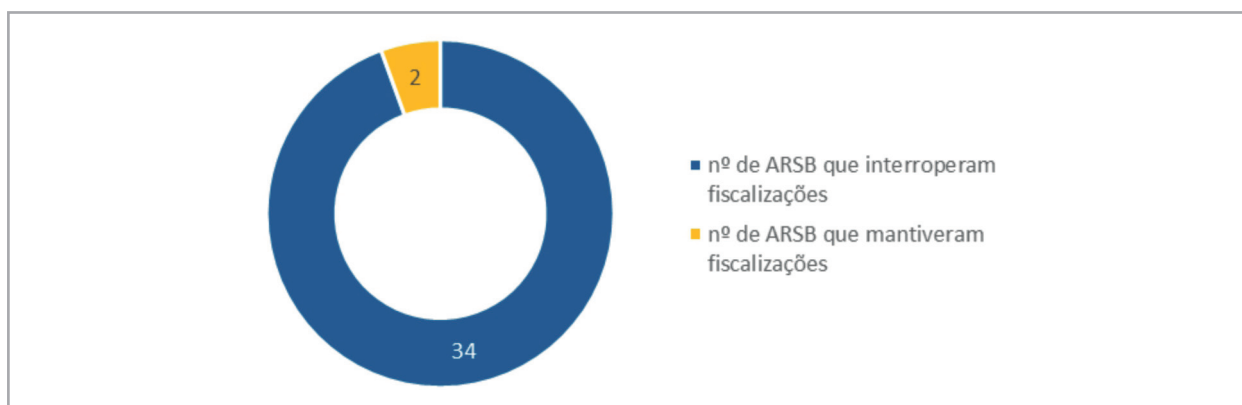
midades de menor impacto aos serviços, e que não estivessem diretamente relacionadas à qualidade da água e/ou que possam gerar danos ao meio ambiente. A ABAR salienta que esses normativos, devem vir acompanhados de um cronograma para repactuação dos prazos de regularização.

Outro aspecto apontado por duas ARSB foi a instituição da autoleitura de medidores considerando as restrições locais e o risco de contaminação dos funcionários que exercem a atividade de leitura. Enfatiza-se que no caso de adoção da autoleitura, é necessário garantir que os canais de atendimento ao usuário operem de maneira adequada. Nesse sentido, algumas agências também citaram que entre outros aspectos abordados estão a estruturação do setor de ouvidoria, com a utilização de novos canais de atendimento e aprimoramento das ferramentas de controle social. Garantindo atendimento remoto aos usuários, de forma integral, via telefone ou internet, em detrimento do atendimento presencial.

## 12.2 FISCALIZAÇÕES DURANTE A PANDEMIA

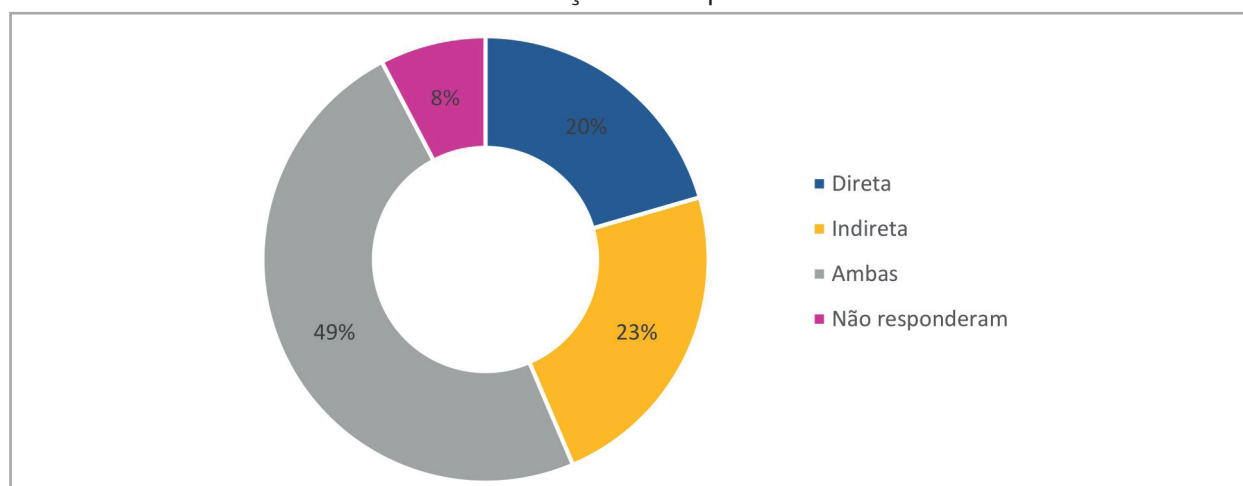
Os processos de fiscalização são essenciais para a garantia da prestação adequada e eficiente dos serviços de saneamento à população, no entanto no cenário de calamidade de saúde a ABAR recomendou que as Agências avaliassem a possibilidade de suspender temporariamente as fiscalizações de campo que não estivessem diretamente ligadas a garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de água, priorizando a atuação em regiões mais vulneráveis e com registros de intermitências. Todavia, as fiscalizações poderiam seguir de maneira remota, por meio de monitoramento e avaliação de indicadores, e de acompanhamento de informações de incidentes, interrupções programadas e reclamações de usuários. Conforme o Gráfico 45, é possível observar que com relação ao período de março 2020 a dezembro de 2020, apenas duas agências não mantiveram as fiscalizações.

**Gráfico 45** – Fiscalizações durante o período de março 2020 a dezembro de 2020.



No Gráfico 46 apresenta-se o tipo de fiscalização adotado pelas ARSB participantes, nota-se que mesmo durante a pandemia 20% das ARSB realizaram apenas fiscalizações diretas. O cenário híbrido foi adotado por 49% das agências participantes.

**Gráfico 46** – Método de fiscalização adotado pelas ARSB durante a Pandemia.



# 13. CONCLUSÕES

A 11ª edição da pesquisa “Saneamento Básico – Regulação” contou com a participação de 67% das agências filiadas à ABAR, a maior entre todas as pesquisas. Apesar da adesão à pesquisa continuar sendo um ponto a ser melhor trabalhado, buscando maior participação da direção de cada agência filiada, percebe-se que já está bem institucionalizada em algumas das agências.

As conclusões aqui apresentadas não representam a total realidade da regulação no Brasil. O número de municípios regulados pelas agências, que responderam as últimas pesquisas, diminuiu. Observou-se, no entanto, que o número de municípios com planos municipais de saneamento básico regulados teve um aumento de cerca de 8%. Apesar disso, o número de municípios com PMSB corresponde somente a 58% dos municípios regulados, tem-se aí um grande vácuo a ser preenchido na área de saneamento básico.

Em termos de autonomia financeira, verifica-se que na maioria das 36 ARSB participantes da Pesquisa, a arrecadação com fonte na prestação dos serviços (taxas de regulação, etc.) é superior às despesas executadas pelas agências, demonstrando que já obtiveram autonomia financeira em relação ao poder público ao qual estas estão vinculadas. No entanto, no que tange a autonomia administrativa, em termo de decisão da direção, ainda não foi garantida, tendo em vista que em 14% das ARSB os dirigentes podem ser demitidos a qualquer tempo.

Já em relação à capacitação do quadro de pessoal (especialização, mestrado e doutorado), percebe-se que a situação teve uma leve piora em relação aos levantamentos anteriores, sendo uma das possíveis causas a evasão de pessoal para outras instituições mais atrativas. O apoio e incentivo ao aprendizado é fundamental para manter os colaboradores motivados e exercendo suas atividades da forma mais eficaz possível, apesar disso 13 agências não participaram e/ou apoiaram nenhum evento nesse sentido.

Percebe-se ainda que existem uma grande quantidade de normativas e/ou resoluções nas agências, mas algumas agências ainda estão em processo de elaboração dessas normativas, que deverão nos próximos anos se adequar as normas de referência editadas pela ANA.

No ano de 2020 observou-se uma grande redução da aplicação de penalidades pecuniárias, fato este que pode estar atrelado a redução da fiscalização devido a pandemia de COVID-19. Pandemia esta que salientou o grande desafio da universalização dos serviços de saneamento básico, e levar a regulação nos mais de 2000 municípios não regulados. Além disso, reforçou a necessidade de articulação entre Regulador, Poder Concedente, Prestadoras e Usuários, dentro de um ambiente de Governança Regulatória dotado de segurança jurídica, considerando-se as especificidades de cada prestadora e de seus respectivos contratos e/ou forma de constituição/atuação.

